

NONO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº **0053/2019**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **MAIS SERVIÇOS LTDA.**, para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Senado Federal em Brasília-DF, com o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo, insumos, equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, com a disponibilização de mão de obra qualificada, durante 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA e a empresa **MAIS SERVIÇOS LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. GERALDO HENRIQUE ARAÚJO, tendo em vista a solicitação da contratada, documento nº 00100.093808/2022-18, a manifestação da gestão, documento nº 00100.095970/2022-71, as Conferências de Cálculos nº 153/2022 e nº 166/2022 - SAFIN, documentos nº 00100.109914/2022-21 e nº 00100.120278/2022-98, o Parecer nº 884/2022 - ADVOSF, documento nº 00100.143597/2022-71, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.152830/2022-15, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro Secretário, documento nº 00100.159822/2022-91 e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005385/2022-69, resolvem aditar o Contrato nº 0053/2019, com base na sua Cláusula Sétima, nos Atos da Diretora-Geral nº 9/2015 e nº 33/2017, no anexo V - Política de Contratações do Senado Federal, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018, nº 13/2022, nas Leis nº 10.192/2001 e nº 8.666/93, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços unitários dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos), do Módulo 5 (Taxa Administrativa e Lucro) e da Tabela de Insumos e Materiais do Contrato nº 0053/2019 ficam reajustados em **10,42178%**, correspondente ao INPC/IBGE apurado no intervalo de agosto de 2020 (mês do primeiro aniversário do contrato) a agosto de 2021 (mês do segundo aniversário do contrato), **com vigência a partir de 20 de agosto de 2021.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal da mão de obra do Contrato nº 0053/2019 fica reajustado em **0,31874%**, passando de R\$ 2.139.835,05 para **R\$ 2.146.655,63** (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 25.759.867,56** (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e

**SENADO FEDERAL**

nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor mensal estimado da tabela “Insumos e Materiais” fica reajustado em **10,40451%**, passando de R\$ 115.998,50 para **R\$ 128.067,57** (cento e vinte e oito mil, sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e o valor anual estimado passa a ser de **R\$ 1.536.810,84** (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor anual estimado do Contrato nº 0053/2019 fica reajustado em **0,83737%**, passando de R\$ 27.070.002,60 para **R\$ 27.296.678,40** (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO QUARTO – Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da realização da respectiva despesa nos termos contratuais, com devido faturamento por meio de documento legalmente apropriado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor anual estimado atualizado do Contrato nº 053/2019 fica repactuado em **8,15296%**, correspondente ao acordado na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, celebrada entre o Sindicato dos empregados das empresa de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do DF (SEAC DF) e do Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇO DF), **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022**, nos seguintes termos:

- I. Para os itens do Módulo 1 – “Composição da remuneração” e dos itens do Módulo 2 (Benefícios Mensais e Diários) da (mão de obra) aplicação dos seguintes percentuais:
 - a) Reajuste do valor dos salários (MO): de **10%, entre R\$ 1.287,96 a R\$ 3.300,00** e de **6% para a categoria do Encarregado Geral**, nos termos do *Caput* da Cláusula Quarta da CCT;
 - b) Atualização do valor de face do item “Vale alimentação”, para todas as categorias para **R\$ 38,00**, nos termos da Cláusula Décima Quarta da CCT;
 - c) Atualização do valor de face do item “Assistência Odontológica” para **R\$ 11,27**, nos termos da Cláusula Décima Setima da CCT;



SENADO FEDERAL

- d) Exclusão do valor de face do item “Seguro de Vida e Assistência Funeral” de **R\$ 2,30**, nos termos do documento nº 00100.093808/2022-18; e
- e) Para os itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa Administrativa e Lucro), serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Sétima do contrato, permanecendo os preços inalterados.

II. Para os itens da Tabela “Insumos e Materias”, serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Sétima do contrato, permanecendo os preços inalterados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e Incisos I, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 00532019, fica repactuado em 8,63936%, passando de R\$ 2.146.655,63 para **R\$ 2.332.112,85** (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 27.985.354,20** (vinte sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput* e Inciso II, o valor mensal estimado da tabela “Insumos e Materiais” de **R\$ 128.067,57** (cento e vinte e oito mil, sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e o valor anual estimado de **R\$ 1.536.810,84** (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), permanece inalterado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em conformidade com o presente *caput e Incisos I e II*, o valor global anual estimado do Contrato nº 0053/2019 passa a ser de **R\$ 29.522.165,04** (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

PARÁGRAFO QUARTO – Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da realização da respectiva despesa nos termos contratuais, com devido faturamento por meio de documento legalmente apropriado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude das alterações na base financeira do Contrato nº 0053/2019, promovida pelas Cláusulas Primeira e Segunda deste termo aditivo, a redação da Cláusula Primeira do Oitavo Termo Aditivo passa a ser a seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

*O valor anual estimado atualizado do Contrato nº 0053/2019 fica revisado em **1,83451%**, em decorrência da atualização do valor unitário do item “Vale Alimentação” para **R\$ 41,72**, em decorrência do Ato do Presidente do Senado Federal nº 13/2022 (Fato da Administração), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO – *Em conformidade com o presente caput, o valor mensal estimado da mão de obra do Contrato nº 0053/2019, fica revisado em 1,93525%, passando de R\$ 2.332.112,85 para **R\$ 2.377.245,15** (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) e o valor anual estimado passa a ser de **R\$ 28.526.941,80** (vinte e oito milhões, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Em conformidade com o presente caput, o valor anual estimado da tabela “Insumos e Materiais” permanece inalterado em **R\$ 1.536.810,84** (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).*

PARÁGRAFO TERCEIRO - *Em conformidade com o presente caput, o valor global anual estimado do Contrato nº 0053/2019 passa a ser de **R\$ 30.063.752,64** (trinta milhões, sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).*

PARÁGRAFO QUARTO – *Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da realização da respectiva despesa nos termos contratuais, com devido faturamento por meio de documento legalmente apropriado.*

CLÁUSULA QUARTA

Os preços unitários dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos), do Módulo 5 (Taxa Administrativa e Lucro) e da Tabela de Insumos e Materiais do Contrato nº 0053/2019 ficam reajustados em **8,82579%**, correspondente ao INPC/IBGE apurado no intervalo de agosto de

**SENADO FEDERAL**

2021 (mês do segundo aniversário do contrato) a agosto de 2022 (mês do terceiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 20 de agosto de 2022.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal da mão de obra do Contrato nº 0053/2019 fica reajustado em **0,27148%**, passando de R\$ 2.377.245,15 para **R\$ 2.383.698,90** (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 28.604.386,80** (vinte e oito milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor mensal estimado da tabela “Insumos e Materiais” fica reajustado em **8,84643%**, passando de R\$ 128.067,57 para **R\$ 139.396,98** (cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) e o valor anual estimado passa a ser de **R\$ 1.672.763,76** (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor anual estimado do Contrato nº 0053/2019 fica reajustado em **0,70982%**, passando de R\$ 30.063.752,64 para **R\$ 30.277.150,56** (trinta milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO QUARTO – Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da realização da respectiva despesa nos termos contratuais, com devido faturamento por meio de documento legalmente apropriado.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho Resumido – PTRES 167456 e Naturezas de Despesas 339092, 339037 e 339030, tendo sido emitidas as Notas de Empenhos nº 2022NE000757 e nº 2022NE000758, de 10 de fevereiro de 2022, nº 2022NE001655 e nº 2022NE001656, de 13 de maio de 2022, nº 2022NE003273 e nº 2022NE003274, de 16 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao aditamento, em conformidade com a **Cláusula Décima - Da Garantia**, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.005385/2022-69

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

GERALDO HENRIQUE

ARAUJO:22724141172

GERALDO HENRIQUE ARAÚJO

MAIS SERVIÇOS LTDA.

Assinado de forma digital por

GERALDO HENRIQUE

ARAUJO:22724141172

Dados: 2022.12.27 10:10:34 -03'00'

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: MAIS SERVIÇOS LTDA
Processo: 00200.005385/2022-69
CNPJ: 15.183.424/0001-06
Contrato: 0053/2019
Pregão Eletrônico: 057/2019
Data da Apresentação da Proposta: 28/06/2019 Proposta válida
Assinatura: 20/08/2019
Início Vigência Original: 20/08/2019
Fim Vigência Original: 19/08/2020
Valor Mensal Original: R\$ 2.054.424,37
Valor Anual Original: R\$ 24.653.092,44

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Mensal Atual: R\$ 2.139.835,05	(6º TA, assinado).
Valor Anual Atual: R\$ 25.678.020,60	
Início Período Vigente: 20/08/2022	(7º TA, assinado)
Final Período Vigente: 19/08/2023	

HISTÓRICO DO CONTRATO			
Histórico conforme extrato do GESCON, documento nº 00100.116005/2022-49.			
TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO			
PRIMEIRA INSTRUÇÃO: <i>Aplicação do Segundo Reajuste de preços. Vigência a partir de 20/08/2021</i>			
Segundo Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, do Módulo 5 - "Lucro" e Taxa de Administração" e dos Materiais pela variação do INPC/IBGE de agosto/2020 (mês do primeiro aniversário do contrato) a agosto/2021 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de 20 de agosto de 2021.			
Cálculo do 2º Reajuste de Preços			
Período: agosto/2020 a agosto/2021			
Intervalo	Período	INPC/IBGE (Números-índice)	
Data Inicial = Mês do primeiro aniversário do contrato	ago/20	5.513,26000	
Data Final = Mês do segundo aniversário do contrato	ago/21	6.087,84000	
Índice do Reajuste:		10,42178%	
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas			

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 096476/2022-23, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices de referência do IBGE para o intervalo em destaque.

SEGUNDA INSTRUÇÃO:

Aplicação da Repactuação de preços de 2022. Vigência a partir de 1º/01/2022

Dados da CCT: 2022/2022

Sindicatos SEAC/DF x SINDISERVIÇO/DF

Vigência da CCT 1º/01/2022 a 31/12/2022

Registro M.T.E. DF000015/2022

19/01/2022

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Reajuste do valor da mão de obra (Salários), 1) de 10% , entre R\$ 1.287,96 a R\$ 3.300,00 2) de 6% , <u>para o Encarregado Geral</u>	Cláusula Quarta da CCT e Cláusula Sétima do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no Contrato.	Alterações nos salários das categorias contratadas.
Atualização do item "Vale Alimentação" para R\$ 38,00.	Cláusula Décima Quarta CCT e da Cláusula Sétima do Contrato		Alteração nos valores dos itens do MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS, da planilha de custos.
Atualização do valor do item "Assistência Odontológica" para R\$ 11,27.	Cláusula Décima Sétima da CCT		
Atualização do valor do item "Seguro" para R\$ 2,50	Cláusula Décima Oitava da CCT	A contratada não aderiu a apólice do item "Seguro", em 2022 (página 6 do doc.: 093808/2022-18, de 29/07/2022)	Exclusão do referido custos nas planilhas do contrato.

PARECER nº 66/2022 - ADVOSF, de 31/01/2022 - RCS nº 84/2017 (00200.010376/2021-17). **Para os itens "Taxa Administrativa" e "Lucro", incidirá o índice de correção monetária especificado no contrato, não sendo aplicável eventual alteração financeira decorrente de normas coletivas de trabalho.**

Obs.: Este Serviço entende que em defesa do interesse público, antes do respectivo desembolso destas despesas pela Administração, deverá ocorrer a comprovação da concessão destes benefícios às categorias contratadas (comprovação nas "faturas mensais" - folha de pagamento). O mesmo tratamento deverá ocorrer com as "novas despesas" que forem acordadas em dissídios coletivos de trabalho (CCT ou ACT) e, que sejam motivo de solicitação de ressarcimento durante a execução contratual. E, por fim, que é dever da gestão contratual a aplicação "glosas" nos valores (custos contratuais) que forem autorizados pela administração, sem a devida comprovação da despesa (ressarcimento).

TERCEIRA INSTRUÇÃO:

Atualização dos custos do Oitavo Termo Aditivo (valoração do "Vale alimentação" - APR nº 13/2022). Vigência a partir de 1º/08/2022

Atualização do OITAVO TERMO ADITIVO (vigência em 1º/08/2022), em razão da aplicação das PRIMEIRA e SEGUNDA INSTRUÇÕES do presente aditivo (Reajuste de preços 2021 e Repactuação de preços de 2022, com vigências em 20/08/2021 e 1º/01/2022, respectivamente), a ser aprovada pela Casa.

QUARTA INSTRUÇÃO:
Aplicação do Terceiro Reajuste de preços. Vigência a partir de 20/08/2022

Terceiro Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, do Módulo 5 - "Lucro" e Taxa de Administração" e dos Materiais pela variação do INPC/IBGE de agosto/2021 (mês do segundo aniversário do contrato) a agosto/2022 (mês do terceiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 20 de agosto de 2022.**

Cálculo do 3º Reajuste de Preços		
Período: agosto/2021 a agosto/2022		
Intervalo	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial = Mês do segundo aniversário do contrato	ago/21	6.087,84000
Data Final = Mês do terceiro aniversário do contrato	ago/22	6.625,14000
Índice do Reajuste:		8,82579%

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 114415/2022-55, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices de referência do IBGE para o intervalo em destaque.

RESUMO GERAL DO ADITAMENTO CONTRATUAL

Instruções a serem autorizadas:

1) **Reajuste de preços** - Variação do INPC/IBGE de agosto/2020 a agosto/2021, com vigência a partir de 20 de agosto de 2021;

2) **Repactuação de Preços** - SEAC/DF x SINDISERVIÇOS DF (2022/2022), com vigência a partir de 1º/01/2022;

3) **Atualização dos custos do OITAVO TERMO ADITIVO** (valoração do custo unitário do item "Vale Alimentação" para **R\$ 41,72**, (APR nº 13/2022 - Fato da Administração), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022; e

4) **Reajuste de preços** - Variação do INPC/IBGE de agosto/2021 a agosto/2022, com vigência a partir de 20 de agosto de 2022.

Especificação dos itens			VALOR ATUAL (6º TA) (01.01.2021)		ÍNDICE (%)	VALOR REAJUSTADO (20/08/2021)		ÍNDICE (%)	VALOR REPACTUADO (01/01/2022)		ÍNDICE (%)	VALOR REVISADO VA (1º.08.2022)		ÍNDICE (%)	VALOR REAJUSTADO (20/08/2022)	
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	Encarregado geral - 44 hrs semanais - Seg-sex das 7 às 17hrs	2	R\$ 21.984,27	R\$ 43.968,54	0,53279%	R\$ 22.101,40	R\$ 44.202,80	5,74909%	R\$ 23.372,03	R\$ 46.744,06	0,40245%	R\$ 23.466,09	R\$ 46.932,18	0,46834%	R\$ 23.575,99	R\$ 47.151,98
2	Encarregado diurno - 40 hrs semanais - Seg-sex das 7-15hrs / 14-22hrs - Sáb - 7 às 12hrs	25	R\$ 7.202,86	R\$ 180.071,50	0,44288%	R\$ 7.234,76	R\$ 180.869,00	8,85821%	R\$ 7.875,63	R\$ 196.890,75	1,39189%	R\$ 7.985,25	R\$ 199.631,25	0,37757%	R\$ 8.015,40	R\$ 200.385,00
3	Almoxarife - 40 hrs semanais - Seg-sex das 7-15hrs / 14-22hrs - Sáb - 7 às 12hrs	3	R\$ 5.622,82	R\$ 16.868,46	0,05300%	R\$ 5.625,80	R\$ 16.877,40	9,07675%	R\$ 6.136,44	R\$ 18.409,32	1,72543%	R\$ 6.242,32	R\$ 18.726,96	0,04453%	R\$ 6.245,10	R\$ 18.735,30
4	Servente diurno - 40 hrs semanais - Seg-sex das 7-15hrs / 14-22hrs - Sáb - 7 às 12hrs	369	R\$ 4.769,87	R\$ 1.760.082,03	0,27590%	R\$ 4.783,03	R\$ 1.764.938,07	8,68843%	R\$ 5.198,60	R\$ 1.918.283,40	2,06979%	R\$ 5.306,20	R\$ 1.957.987,80	0,23482%	R\$ 5.318,66	R\$ 1.962.585,54
4.1	Servente diurno (com insalubridade)- 40 hrs semanais - Seg-sex das 7-15hrs / 14-22hrs - Sáb - 7 às 12hrs	8	R\$ 6.171,19	R\$ 49.369,52	0,25003%	R\$ 6.186,62	R\$ 49.492,96	8,94705%	R\$ 6.740,14	R\$ 53.921,12	1,59611%	R\$ 6.847,72	R\$ 54.781,76	0,21306%	R\$ 6.862,31	R\$ 54.898,48
5	Servente escala (12x36 diurno) - 2 turmas intercaladas de 7-19hrs	20	R\$ 4.473,75	R\$ 89.475,00	0,89455%	R\$ 4.513,77	R\$ 90.275,40	8,40628%	R\$ 4.893,21	R\$ 97.864,20	1,34983%	R\$ 4.959,26	R\$ 99.185,20	0,76362%	R\$ 4.997,13	R\$ 99.942,60
TOTAL MENSAL		427		R\$ 2.139.835,05	0,31874%		R\$ 2.146.655,63	8,63936%		R\$ 2.332.112,85	1,93525%		R\$ 2.377.245,15	0,27148%		R\$ 2.383.698,90
TOTAL ANUAL				R\$ 25.678.020,60	0,31874%		R\$ 25.759.867,56	8,63936%		R\$ 27.985.354,20	1,93525%		R\$ 28.526.941,80	0,27148%		R\$28.604.386,80

RESUMO GERAL VALOR ATUAL x VALOR REAJUSTADO (20/08/2021)						
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ATUAL (6º TA)	VALOR ANUAL ATUAL (6º TA)	VALOR MENSAL REAJUSTADO (20.08.2021)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (20.08.2021)	Índice (%)	Diferença (R\$)
Mão de obra	R\$ 2.139.835,05	R\$ 25.678.020,60	R\$ 2.146.655,63	R\$ 25.759.867,56	0,31874%	R\$ 81.846,96
Insumos e materiais	R\$ 115.998,50	R\$ 1.391.982,00	R\$ 128.067,57	R\$ 1.536.810,84	10,40451%	R\$ 144.828,84
TOTAL	R\$ 2.255.833,55	R\$ 27.070.002,60	R\$ 2.274.723,20	R\$ 27.296.678,40	0,83737%	R\$ 226.675,80
RESUMO GERAL VALOR REPACTUADO (01/01/2022) x VALOR ATUALIZADO DO 8TA (01/08/2022)						
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL REPACTUADO (01/01/2022)	VALOR ANUAL REPACTUADO (01/01/2022)	VALOR MENSAL ATUALIZADO DO 8TA (VA) (01/08/2022)	VALOR ANUAL ATUALIZADO DO 8TA (VA) (01/08/2022)	Índice (%)	Diferença (R\$)
Mão de obra	R\$ 2.332.112,85	R\$ 27.985.354,20	R\$ 2.377.245,15	R\$ 28.526.941,80	1,93525%	R\$ 541.587,60
Insumos e materiais	R\$ 128.067,57	R\$ 1.536.810,84	R\$ 128.067,57	R\$ 1.536.810,84	0,00000%	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.460.180,42	R\$ 29.522.165,04	R\$ 2.505.312,72	R\$ 30.063.752,64	1,83451%	R\$ 541.587,60

RESUMO GERAL VALOR REAJUSTADO (20/08/2021) x VALOR REPACTUADO (01/01/2022)					
VALOR MENSAL REAJUSTADO (20.08.2021)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (20.08.2021)	VALOR MENSAL REPACTUADO (01/01/2022)	VALOR ANUAL REPACTUADO (01/01/2022)	Índice (%)	Diferença (R\$)
R\$ 2.146.655,63	R\$ 25.759.867,56	R\$ 2.332.112,85	R\$ 27.985.354,20	8,63936%	R\$ 2.225.486,64
R\$ 128.067,57	R\$ 1.536.810,84	R\$ 128.067,57	R\$ 1.536.810,84	0,00000%	R\$ -
R\$ 2.274.723,20	R\$ 27.296.678,40	R\$ 2.460.180,42	R\$ 29.522.165,04	8,15296%	R\$ 2.225.486,64
RESUMO GERAL VALOR ATUALIZADO DO 8TA (01/08/2022) x VALOR REAJUSTADO (20/08/2022)					
VALOR MENSAL ATUALIZADO DO 8TA (VA) (01/08/2022)	VALOR ANUAL ATUALIZADO DO 8TA (VA) (01/08/2022)	VALOR MENSAL REAJUSTADO (20/08/2022)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (20/08/2022)	Índice (%)	Diferença (R\$)
R\$ 2.377.245,15	R\$ 28.526.941,80	R\$ 2.383.698,90	R\$ 28.604.386,80	0,27148%	R\$ 77.445,00
R\$ 128.067,57	R\$ 1.536.810,84	R\$ 139.396,98	R\$ 1.672.763,76	8,84643%	R\$ 135.952,92
R\$ 2.505.312,72	R\$ 30.063.752,64	R\$ 2.523.095,88	R\$ 30.277.150,56	0,70982%	R\$ 213.397,92

O Contrato nº 053/2019 apresenta as seguintes informações, consoante se extrai do último aditamento do presente termo aditivo, se autorizado (Reajuste - 20.08.2022). Fonte: Pasta do Fator K.	
	Porcentagem
Percentual da Despesa Administrativa (com Tributos)	1,33748%
Percentual do Lucro (com Tributos)	0,86856%
	Proporção
Fator K (Atualizado)	2,42257
Fator K (Processo Licitatório)	2,74890

Encarregado geral - 44 hrs semanais - Seg-sex das 7 às 17hrs

Reajuste de preços - INPC/IBGE de agosto/2020 a agosto/2021, com vigência a partir de 20 de agosto de 2021.						10,42178%				
Repactuação de Preços - SEAC/DF x SINDISERVIÇOS DF (2022/2022), com vigência a partir de 1º/01/2022.						6,00%				
Atualização dos custos do 8º Termo Aditivo (APR Nº 13/2022), com vigência a partir de 1º /08/2022.										
Reajuste de preços - INPC/IBGE de agosto/2021 a agosto/2022, com vigência a partir de 20 de agosto de 2022.										8,82579%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	Valor Atual (6º TA) (01.01.2021)	Percentuais	Valor Reajustado (20.08.2021)	Percentuais	Valor Repactuado (01.01.2022)	Percentuais	Valor Atualizado VA (1º.08.2022)	Percentuais	Valor Reajustado (20.08.2022)
Salário Base		10.974,42		10.974,42		11.632,89		11.632,89		11.632,89
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intrajornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 10.974,42		R\$ 10.974,42		R\$ 11.632,89		R\$ 11.632,89		R\$ 11.632,89
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50 x 2) x 22 dias - 6%)		-		-		-		-		-
Auxílio alimentação		770,00		770,00		836,00		917,84		917,84
Cesta Básica										
Assistência Odontológica		10,63		10,63		11,27		11,27		11,27
Assistência Médica										
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		2,30		2,30				-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		782,93		782,93		847,27		929,11		929,11
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme (fornecer os uniformes do almoxarife sem custo)		82,81		91,44		91,44		91,44		99,50
Materiais de Consumo										
Depreciação de Equipamentos		26,12		28,84		28,84		28,84		31,38
Outros SESMT (Programas e exames)										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		108,93		120,28		120,28		120,28		130,88
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Pedido da Empresa	20,00000%	2.194,88	20,00000%	2.194,88	20,00000%	2.326,58	20,00000%	2.326,58	20,00000%	2.326,58
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	164,62	1,50000%	164,62	1,50000%	174,49	1,50000%	174,49	1,50000%	174,49
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	109,74	1,00000%	109,74	1,00000%	116,33	1,00000%	116,33	1,00000%	116,33
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	21,95	0,20000%	21,95	0,20000%	23,27	0,20000%	23,27	0,20000%	23,27
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	274,36	2,50000%	274,36	2,50000%	290,82	2,50000%	290,82	2,50000%	290,82
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	877,95	8,00000%	877,95	8,00000%	930,63	8,00000%	930,63	8,00000%	930,63
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,96000%	215,10	1,96000%	215,10	1,96000%	228,00	1,96000%	228,00	1,96000%	228,00
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	65,85	0,60000%	65,85	0,60000%	69,80	0,60000%	69,80	0,60000%	69,80
arredondamento										
TOTAL :	35,76000%	3.924,45	35,76000%	3.924,45	35,76000%	4.159,92	35,76000%	4.159,92	35,76000%	4.159,92
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	914,17	8,33000%	914,17	8,33000%	969,02	8,33000%	969,02	8,33000%	969,02
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,97881%	326,91	2,97881%	326,91	2,97881%	346,52	2,97881%	346,52	2,97881%	346,52
arredondamento										
TOTAL :	11,30881%	1.241,08	11,30881%	1.241,08	11,30881%	1.315,54	11,30881%	1.315,54	11,30881%	1.315,54
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	2,19	0,02000%	2,19	0,02000%	2,33	0,02000%	2,33	0,02000%	2,33
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00700%	0,77	0,00700%	0,77	0,00700%	0,81	0,00700%	0,81	0,00700%	0,81

arredondamento										
TOTAL :	0,02700%	2,96	0,02700%	2,96	0,02700%	3,14	0,02700%	3,14	0,02700%	3,14
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08333%	9,14	0,08333%	9,14	0,08333%	9,69	0,08333%	9,69	0,08333%	9,69
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00700%	0,77	0,00700%	0,77	0,00700%	0,81	0,00700%	0,81	0,00700%	0,81
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	419,47	3,82222%	419,47	3,82222%	444,63	3,82222%	444,63	3,82222%	444,63
arredondamento										
TOTAL :	3,91255%	429,38	3,91255%	429,38	3,91255%	455,13	3,91255%	455,13	3,91255%	455,13
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	914,17	8,33000%	914,17	8,33000%	969,02	8,33000%	969,02	8,33000%	969,02
Adicional de Férias	2,77703%	304,76	2,77703%	304,76	2,77703%	323,05	2,77703%	323,05	2,77703%	323,05
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,13698%	15,03	0,13698%	15,03	0,13698%	15,93	0,13698%	15,93	0,13698%	15,93
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01369%	1,50	0,01369%	1,50	0,01369%	1,59	0,01369%	1,59	0,01369%	1,59
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,13698%	15,03	0,13698%	15,03	0,13698%	15,93	0,13698%	15,93	0,13698%	15,93
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02054%	2,25	0,02054%	2,25	0,02054%	2,39	0,02054%	2,39	0,02054%	2,39
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41522%	1.252,74	11,41522%	1.252,74	11,41522%	1.327,91	11,41522%	1.327,91	11,41522%	1.327,91
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,08208%	447,98	4,08208%	447,98	4,08208%	474,86	4,08208%	474,86	4,08208%	474,86
arredondamento										
TOTAL :	15,49730%	1.700,72	15,49730%	1.700,72	15,49730%	1.802,77	15,49730%	1.802,77	15,49730%	1.802,77
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,76000%	3.924,45	35,76000%	3.924,45	35,76000%	4.159,92	35,76000%	4.159,92	35,76000%	4.159,92
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,30881%	1.241,08	11,30881%	1.241,08	11,30881%	1.315,54	11,30881%	1.315,54	11,30881%	1.315,54
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02700%	2,96	0,02700%	2,96	0,02700%	3,14	0,02700%	3,14	0,02700%	3,14
PROVISÃO RESCISÃO	3,91255%	429,38	3,91255%	429,38	3,91255%	455,13	3,91255%	455,13	3,91255%	455,13
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,49730%	1.700,72	15,49730%	1.700,72	15,49730%	1.802,77	15,49730%	1.802,77	15,49730%	1.802,77
TOTAL :	66,50566%	7.298,59	66,50566%	7.298,59	66,50566%	7.736,50	66,50566%	7.736,50	66,50566%	7.736,50
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 19.164,87		R\$ 19.176,22		R\$ 20.336,94		R\$ 20.418,78		R\$ 20.429,38
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,23424%	236,54	1,36205%	261,19	1,28431%	261,19	1,28431%	262,24	1,39691%	285,38
LUCRO	3,51119%	681,22	3,86996%	752,22	3,65188%	752,22	3,65188%	755,25	3,96775%	821,91
TRIBUTOS	8,65000%	1.901,64	8,65000%	1.911,77	8,65000%	2.021,68	8,65000%	2.029,81	8,65000%	2.039,32
PIS	0,65000%	142,90	0,65000%	143,66	0,65000%	151,92	0,65000%	152,53	0,65000%	153,24
COFINS	3,00000%	659,53	3,00000%	663,04	3,00000%	701,16	3,00000%	703,98	3,00000%	707,28
Tributos Municipais ISS	5,00000%	1.099,21	5,00000%	1.105,07	5,00000%	1.168,60	5,00000%	1.173,30	5,00000%	1.178,80
CPRB Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	13,39543%	2.819,40	13,88201%	2.925,18	13,58619%	3.035,09	13,58619%	3.047,30	14,01466%	3.146,61
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO	100,00000%	21.984,27		22.101,40		23.372,03		23.466,09		23.575,99

	%	DGBM Valor Atual (6 TA) (01/01/2021)	%	DGBM Valor Reajustado (20.08.2021)	%	DGBM Valor Repactuado (01/01/2022)	%	DGBM Valor Atualizado VA (01.08.2022)	%	DGBM Valor Reajustado (20.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,10703%	R\$ 1.218,93	11,10703%	R\$ 1.218,93	11,10703%	R\$ 1.292,07	11,10703%	R\$ 1.292,07	11,10703%	R\$ 1.292,07
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 914,17	8,33000%	R\$ 914,17	8,33000%	R\$ 969,02	8,33000%	R\$ 969,02	8,33000%	R\$ 969,02
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	6,95068%	R\$ 762,80	6,95068%	R\$ 762,80	6,95068%	R\$ 808,57	6,95068%	R\$ 808,57	6,95068%	R\$ 808,57
FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 419,47	3,82222%	R\$ 419,47	3,82222%	R\$ 444,63	3,82222%	R\$ 444,63	3,82222%	R\$ 444,63
Subtotal DGBM		R\$ 3.315,37		R\$ 3.315,37		R\$ 3.514,29		R\$ 3.514,29		R\$ 3.514,29
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	1,23424%	R\$ 40,92	1,36205%	R\$ 45,16	1,28431%	R\$ 45,13	1,28431%	R\$ 45,13	1,39691%	R\$ 49,09
Lucro (módulo 5)	3,51119%	R\$ 117,85	3,86996%	R\$ 130,05	3,65188%	R\$ 129,99	3,65188%	R\$ 129,99	3,96775%	R\$ 141,39
TOTAL DGBM		R\$ 3.474,14		R\$ 3.490,58		R\$ 3.689,41		R\$ 3.689,41		R\$ 3.704,77

Encarregado diurno - 40 hrs semanais - Seg-sex das 7-15hrs / 14-22hrs - Sáb - 7 às 12hrs

Reajuste de preços - INPC/IBGE de agosto/2020 a agosto/2021, com vigência a partir de 20 de agosto de 2021.

10,42178%

Repactuação de Preços - SEAC/DF x SINDISERVIÇOS DF (2022/2022), com vigência a partir de 1º/01/2022.

10,00%

Atualização dos custos do 8º Termo Aditivo (APR Nº 13/2022), com vigência a partir de 1º/08/2022.

Reajuste de preços - INPC/IBGE de agosto/2021 a agosto/2022, com vigência a partir de 20 de agosto de 2022.

8,82579%

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	Valor Atual (6º TA) (01.01.2021)	Percentuais	Valor Reajustado (20.08.2021)	Percentuais	Valor Repactuado (01.01.2022)	Percentuais	Valor Atualizado VA (1º.08.2022)	Percentuais	Valor Reajustado (20.08.2022)
Salário Base		3.288,02		3.288,02		3.616,82		3.616,82		3.616,82
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intrajornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.288,02		R\$ 3.288,02		R\$ 3.616,82		R\$ 3.616,82		R\$ 3.616,82
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50 x 2) x 26 dias - 6%)		88,72		88,72		68,99		68,99		68,99
Auxílio alimentação		910,00		910,00		988,00		1.084,72		1.084,72
Cesta Básica										
Assistência Odontológica		10,63		10,63		11,27		11,27		11,27
Assistência Médica								-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		2,30		2,30				-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.011,65		1.011,65		1.068,26		1.164,98		1.164,98
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme (fornecer os uniformes do almoxarife sem custo)		31,22		34,48		34,48		34,48		37,52
Materiais de Consumo										
Depreciação de Equipamentos		26,12		28,84		28,84		28,84		31,38
Outros SESMT (Programas e exames)										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		57,34		63,32		63,32		63,32		68,90
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Pedido da Empresa	20,00000%	657,60	20,00000%	657,60	20,00000%	723,36	20,00000%	723,36	20,00000%	723,36
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	49,32	1,50000%	49,32	1,50000%	54,25	1,50000%	54,25	1,50000%	54,25
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	32,88	1,00000%	32,88	1,00000%	36,17	1,00000%	36,17	1,00000%	36,17
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	6,58	0,20000%	6,58	0,20000%	7,23	0,20000%	7,23	0,20000%	7,23
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	82,20	2,50000%	82,20	2,50000%	90,42	2,50000%	90,42	2,50000%	90,42
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	263,04	8,00000%	263,04	8,00000%	289,35	8,00000%	289,35	8,00000%	289,35
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,96000%	64,45	1,96000%	64,45	1,96000%	70,89	1,96000%	70,89	1,96000%	70,89
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	19,73	0,60000%	19,73	0,60000%	21,70	0,60000%	21,70	0,60000%	21,70
arredondamento										
TOTAL :	35,76000%	1.175,80	35,76000%	1.175,80	35,76000%	1.293,37	35,76000%	1.293,37	35,76000%	1.293,37
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	273,89	8,33000%	273,89	8,33000%	301,28	8,33000%	301,28	8,33000%	301,28
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,97881%	97,94	2,97881%	97,94	2,97881%	107,74	2,97881%	107,74	2,97881%	107,74
arredondamento										
TOTAL :	11,30881%	371,83	11,30881%	371,83	11,30881%	409,02	11,30881%	409,02	11,30881%	409,02
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,66	0,02000%	0,66	0,02000%	0,72	0,02000%	0,72	0,02000%	0,72

Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,00700%	0,23	0,00700%	0,23	0,00700%	0,25	0,00700%	0,25	0,00700%	0,25
TOTAL :	0,02700%	0,89	0,02700%	0,89	0,02700%	0,97	0,02700%	0,97	0,02700%	0,97
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08333%	2,74	0,08333%	2,74	0,08333%	3,01	0,08333%	3,01	0,08333%	3,01
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00700%	0,23	0,00700%	0,23	0,00700%	0,25	0,00700%	0,25	0,00700%	0,25
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado (% arredondamento)	3,82222%	125,68	3,82222%	125,68	3,82222%	138,24	3,82222%	138,24	3,82222%	138,24
TOTAL :	3,91255%	128,65	3,91255%	128,65	3,91255%	141,50	3,91255%	141,50	3,91255%	141,50
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	4,16000%	136,78	4,16000%	136,78	4,16000%	150,46	4,16000%	150,46	4,16000%	150,46
Adicional de Férias	2,77703%	91,31	2,77703%	91,31	2,77703%	100,44	2,77703%	100,44	2,77703%	100,44
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,13698%	4,50	0,13698%	4,50	0,13698%	4,95	0,13698%	4,95	0,13698%	4,95
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01369%	0,45	0,01369%	0,45	0,01369%	0,50	0,01369%	0,50	0,01369%	0,50
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,13698%	4,50	0,13698%	4,50	0,13698%	4,95	0,13698%	4,95	0,13698%	4,95
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02054%	0,68	0,02054%	0,68	0,02054%	0,74	0,02054%	0,74	0,02054%	0,74
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	7,24522%	238,22	7,24522%	238,22	7,24522%	262,04	7,24522%	262,04	7,24522%	262,04
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	2,59089%	85,19	2,59089%	85,19	2,59089%	93,71	2,59089%	93,71	2,59089%	93,71
TOTAL :	9,83611%	323,41	9,83611%	323,41	9,83611%	355,75	9,83611%	355,75	9,83611%	355,75
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,76000%	1.175,80	35,76000%	1.175,80	35,76000%	1.293,37	35,76000%	1.293,37	35,76000%	1.293,37
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,30881%	371,83	11,30881%	371,83	11,30881%	409,02	11,30881%	409,02	11,30881%	409,02
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02700%	0,89	0,02700%	0,89	0,02700%	0,97	0,02700%	0,97	0,02700%	0,97
PROVISÃO RESCISÃO	3,91255%	128,65	3,91255%	128,65	3,91255%	141,50	3,91255%	141,50	3,91255%	141,50
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	9,83611%	323,41	9,83611%	323,41	9,83611%	355,75	9,83611%	355,75	9,83611%	355,75
TOTAL :	60,84447%	2.000,58	60,84447%	2.000,58	60,84447%	2.200,61	60,84447%	2.200,61	60,84447%	2.200,61
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.357,59		R\$ 6.363,57		R\$ 6.949,01		R\$ 7.045,73		R\$ 7.051,31
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,24591%	79,21	1,37454%	87,47	1,25874%	87,47	1,25874%	88,69	1,36882%	96,52
LUCRO	2,22176%	143,01	2,44782%	157,91	2,24416%	157,91	2,24416%	160,11	2,43766%	174,24
TRIBUTOS	8,65000%	623,05	8,65000%	625,81	8,65000%	681,24	8,65000%	690,72	8,65000%	693,33
PIS	0,65000%	46,82	0,65000%	47,03	0,65000%	51,19	0,65000%	51,90	0,65000%	52,10
COFINS	3,00000%	216,09	3,00000%	217,04	3,00000%	236,27	3,00000%	239,56	3,00000%	240,46
Tributos Municipais ISS	5,00000%	360,14	5,00000%	361,74	5,00000%	393,78	5,00000%	399,26	5,00000%	400,77
CPRB Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	12,11767%	845,27	12,47236%	871,19	12,15290%	926,62	12,15290%	939,52	12,45648%	964,09
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO	100,00000%	7.202,86		7.234,76		7.875,63		7.985,25		8.015,40

	%	DGBM Valor Atual (6 TA) (01/01/2021)	%	DGBM Valor Reajustado (20.08.2021)	%	DGBM Valor Repactuado (01/01/2022)	%	DGBM Valor Atualizado VA (01.08.2022)	%	DGBM Valor Reajustado (20.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,10703%	R\$ 365,20	11,10703%	R\$ 365,20	11,10703%	R\$ 401,72	11,10703%	R\$ 401,72	11,10703%	R\$ 401,72
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 273,89	8,33000%	R\$ 273,89	8,33000%	R\$ 301,28	8,33000%	R\$ 301,28	8,33000%	R\$ 301,28
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	6,95068%	R\$ 228,54	6,95068%	R\$ 228,54	6,95068%	R\$ 251,39	6,95068%	R\$ 251,39	6,95068%	R\$ 251,39
FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 125,68	3,82222%	R\$ 125,68	3,82222%	R\$ 138,24	3,82222%	R\$ 138,24	3,82222%	R\$ 138,24
Subtotal DGBM		R\$ 993,31		R\$ 993,31		R\$ 1.092,63		R\$ 1.092,63		R\$ 1.092,63
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	1,24591%	R\$ 12,38	1,37454%	R\$ 13,65	1,25874%	R\$ 13,75	1,25874%	R\$ 13,75	1,36882%	R\$ 14,96
Lucro (módulo 5)	2,22176%	R\$ 22,34	2,44782%	R\$ 24,65	2,24416%	R\$ 24,83	2,24416%	R\$ 24,83	2,43766%	R\$ 27,00
TOTAL DGBM		R\$ 1.028,03		R\$ 1.031,61		R\$ 1.131,21		R\$ 1.131,21		R\$ 1.134,59

Empresa **MAIS SERVIÇOS LTDA**
 Contrato **0053/2019**
 Vigência **20/08/2019 a 19/08/2023**

Almoxarife - 40 hrs semanais - Seg-sex das 7-15hrs / 14-22hrs - Sáb - 7 às 12hrs

Reajuste de preços - INPC/IBGE de agosto/2020 a agosto/2021, com vigência a partir de 20 de agosto de 2021. **10,42178%**

Repactuação de Preços - SEAC/DF x SINDISERVIÇOS DF (2022/2022), com vigência a partir de 1º/01/2022. **10,00%**

Atualização dos custos do 8º Termo Aditivo (APR Nº 13/2022), **com vigência a partir de 1º/08/2022.**

Reajuste de preços - INPC/IBGE de agosto/2021 a agosto/2022, com vigência a partir de 20 de agosto de 2022. **8,82579%**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	Valor Atual (6º TA) (01.01.2021)	Percentuais	Valor Reajustado (20.08.2021)	Percentuais	Valor Repactuado (01.01.2022)	Percentuais	Valor Atualizado VA (1º.08.2022)	Percentuais	Valor Reajustado (20.08.2022)
Salário Base		2.430,68		2.430,68		2.673,75		2.673,75		2.673,75
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intrajornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.430,68		R\$ 2.430,68		R\$ 2.673,75		R\$ 2.673,75		R\$ 2.673,75
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5.50 x 2) x 26 dias - 6%)		140,16		140,16		125,58		125,58		125,58
Auxílio alimentação		910,00		910,00		988,00		1.084,72		1.084,72
Cesta Básica										
Assistência Odontológica		10,63		10,63		11,27		11,27		11,27
Assistência Médica										
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		2,30		2,30				-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.063,09		1.063,09		1.124,85		1.221,57		1.221,57
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme (fornecer os uniformes do almoxarife sem custo)		-		-		-		-		-
Materiais de Consumo										
Depreciação de Equipamentos		26,12		28,84		28,84		28,84		31,38
Outros SESMT (Programas e exames)										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		26,12		28,84		28,84		28,84		31,38
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Pedido da Empresa	20,00000%	486,14	20,00000%	486,14	20,00000%	534,75	20,00000%	534,75	20,00000%	534,75
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	36,46	1,50000%	36,46	1,50000%	40,11	1,50000%	40,11	1,50000%	40,11
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	24,31	1,00000%	24,31	1,00000%	26,74	1,00000%	26,74	1,00000%	26,74
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,86	0,20000%	4,86	0,20000%	5,35	0,20000%	5,35	0,20000%	5,35
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	60,77	2,50000%	60,77	2,50000%	66,84	2,50000%	66,84	2,50000%	66,84
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	194,45	8,00000%	194,45	8,00000%	213,90	8,00000%	213,90	8,00000%	213,90
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,96000%	47,64	1,96000%	47,64	1,96000%	52,41	1,96000%	52,41	1,96000%	52,41
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	14,58	0,60000%	14,58	0,60000%	16,04	0,60000%	16,04	0,60000%	16,04
arredondamento										
TOTAL :	35,76000%	869,21	35,76000%	869,21	35,76000%	956,14	35,76000%	956,14	35,76000%	956,14
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	202,48	8,33000%	202,48	8,33000%	222,72	8,33000%	222,72	8,33000%	222,72
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,97881%	72,41	2,97881%	72,41	2,97881%	79,65	2,97881%	79,65	2,97881%	79,65
arredondamento										
TOTAL :	11,30881%	274,89	11,30881%	274,89	11,30881%	302,37	11,30881%	302,37	11,30881%	302,37
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,49	0,02000%	0,49	0,02000%	0,53	0,02000%	0,53	0,02000%	0,53
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00700%	0,17	0,00700%	0,17	0,00700%	0,19	0,00700%	0,19	0,00700%	0,19

arredondamento											
TOTAL :	0,02700%	0,66	0,02700%	0,66	0,02700%	0,72	0,02700%	0,72	0,02700%	0,72	
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08333%	2,03	0,08333%	2,03	0,08333%	2,23	0,08333%	2,23	0,08333%	2,23	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00700%	0,17	0,00700%	0,17	0,00700%	0,19	0,00700%	0,19	0,00700%	0,19	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-		-		-		-		-	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-		-		-	
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado (%)	3,82222%	92,91	3,82222%	92,91	3,82222%	102,20	3,82222%	102,20	3,82222%	102,20	
arredondamento											
TOTAL :	3,91255%	95,11	3,91255%	95,11	3,91255%	104,62	3,91255%	104,62	3,91255%	104,62	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias	8,33000%	202,48	8,33000%	202,48	8,33000%	222,72	8,33000%	222,72	8,33000%	222,72	
Adicional de Férias	2,77703%	67,50	2,77703%	67,50	2,77703%	74,25	2,77703%	74,25	2,77703%	74,25	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,13698%	3,33	0,13698%	3,33	0,13698%	3,66	0,13698%	3,66	0,13698%	3,66	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01369%	0,33	0,01369%	0,33	0,01369%	0,37	0,01369%	0,37	0,01369%	0,37	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,13698%	3,33	0,13698%	3,33	0,13698%	3,66	0,13698%	3,66	0,13698%	3,66	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02054%	0,50	0,02054%	0,50	0,02054%	0,55	0,02054%	0,55	0,02054%	0,55	
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
Subtotal	11,41522%	277,47	11,41522%	277,47	11,41522%	305,21	11,41522%	305,21	11,41522%	305,21	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,08208%	99,22	4,08208%	99,22	4,08208%	109,14	4,08208%	109,14	4,08208%	109,14	
arredondamento											
TOTAL :	15,49730%	376,69	15,49730%	376,69	15,49730%	414,35	15,49730%	414,35	15,49730%	414,35	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
PREVIDENCIARIO E FGTS	35,76000%	869,21	35,76000%	869,21	35,76000%	956,14	35,76000%	956,14	35,76000%	956,14	
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,30881%	274,89	11,30881%	274,89	11,30881%	302,37	11,30881%	302,37	11,30881%	302,37	
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02700%	0,66	0,02700%	0,66	0,02700%	0,72	0,02700%	0,72	0,02700%	0,72	
PROVISÃO RESCISÃO	3,91255%	95,11	3,91255%	95,11	3,91255%	104,62	3,91255%	104,62	3,91255%	104,62	
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,49730%	376,69	15,49730%	376,69	15,49730%	414,35	15,49730%	414,35	15,49730%	414,35	
TOTAL :	66,50566%	1.616,56	66,50566%	1.616,56	66,50566%	1.778,20	66,50566%	1.778,20	66,50566%	1.778,20	
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.136,45		R\$ 5.139,17		R\$ 5.605,64		R\$ 5.702,36		R\$ 5.704,90	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Taxa de Administração (Custos indiretos)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
LUCRO	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
TRIBUTOS	8,65000%	486,37	8,65000%	486,63	8,65000%	530,80	8,65000%	539,97	8,65000%	540,20	
PIS	0,65000%	36,55	0,65000%	36,57	0,65000%	39,89	0,65000%	40,58	0,65000%	40,59	
COFINS	3,00000%	168,68	3,00000%	168,77	3,00000%	184,09	3,00000%	187,27	3,00000%	187,35	
Tributos Municipais ISS	5,00000%	281,14	5,00000%	281,29	5,00000%	306,82	5,00000%	312,12	5,00000%	312,26	
CPRB Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
Subtotal											
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	8,65000%	486,37	8,65000%	486,63	8,65000%	530,80	8,65000%	539,97	8,65000%	540,20	
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES	
1 POSTO	100,00000%	5.622,82		5.625,80		6.136,44		6.242,32		6.245,10	

	%	DGBM Valor Atual (6 TA) (01/01/2021)	%	DGBM Valor Reajustado (20.08.2021)	%	DGBM Valor Repactuado (01/01/2022)	%	DGBM Valor Atualizado VA (01.08.2022)	%	DGBM Valor Reajustado (20.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,10703%	R\$ 269,98	11,10703%	R\$ 269,98	11,10703%	R\$ 296,97	11,10703%	R\$ 296,97	11,10703%	R\$ 296,97
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 202,48	8,33000%	R\$ 202,48	8,33000%	R\$ 222,72	8,33000%	R\$ 222,72	8,33000%	R\$ 222,72
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	6,95068%	R\$ 168,95	6,95068%	R\$ 168,95	6,95068%	R\$ 185,84	6,95068%	R\$ 185,84	6,95068%	R\$ 185,84
FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 92,91	3,82222%	R\$ 92,91	3,82222%	R\$ 102,20	3,82222%	R\$ 102,20	3,82222%	R\$ 102,20
Subtotal DGBM		R\$ 734,32		R\$ 734,32		R\$ 807,73		R\$ 807,73		R\$ 807,73
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	0,00000%	R\$ -	0,00000%	R\$ -	0,00000%	R\$ -	0,00000%	R\$ -	0,00000%	R\$ -
Lucro (módulo 5)	0,00000%	R\$ -	0,00000%	R\$ -	0,00000%	R\$ -	0,00000%	R\$ -	0,00000%	R\$ -
TOTAL DGBM		R\$ 734,32		R\$ 734,32		R\$ 807,73		R\$ 807,73		R\$ 807,73

Empresa **MAIS SERVIÇOS LTDA**
 Contrato **0053/2019**
 Vigência **20/08/2019 a 19/08/2023**

Servente diurno - 40 hrs semanais - Seg-sex das 7-15hrs / 14-22hrs - Sáb - 7 às 12hrs

Servente diurno - 40 hrs semanais - Seg-sex das 7-15hrs / 14-22hrs - Sáb - 7 às 12hrs										
Reajuste de preços - INPC/IBGE de agosto/2020 a agosto/2021, com vigência a partir de 20 de agosto de 2021.					10,42178%					
Repactuação de Preços - SEAC/DF x SINDISERVIÇOS DF (2022/2022), com vigência a partir de 1º/01/2022.							10,00%			
Atualização dos custos do 8º Termo Aditivo (APR Nº 13/2022), com vigência a partir de 1º /08/2022.										
Reajuste de preços - INPC/IBGE de agosto/2021 a agosto/2022, com vigência a partir de 20 de agosto de 2022.										8,82579%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	Valor Atual (6º TA) (01.01.2021)	Percentuais	Valor Reajustado (20.08.2021)	Percentuais	Valor Repactuaado (01.01.2022)	Percentuais	Valor Atualizado VA (1º.08.2022)	Percentuais	Valor Reajustado (20.08.2022)
Salário Base		1.958,67		1.958,67		2.154,54		2.154,54		2.154,54
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intrajornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.958,67		R\$ 1.958,67		R\$ 2.154,54		R\$ 2.154,54		R\$ 2.154,54
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50 x 2) x 26 dias - 6%)		168,48		168,48		156,73		156,73		156,73
Auxílio alimentação		910,00		910,00		988,00		1.084,72		1.084,72
Cesta Básica										
Assistência Odontológica		10,63		10,63		11,27		11,27		11,27
Assistência Médica										
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		2,30		2,30				-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.091,41		1.091,41		1.156,00		1.252,72		1.252,72
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme (fornecer os uniformes do almoxarife sem custo)		21,29		23,50		23,50		23,50		25,58
Materiais de Consumo										
Depreciação de Equipamentos		26,12		28,84		28,84		28,84		31,38
Outros SESMT (Programas e exames)										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		47,41		52,34		52,34		52,34		56,96
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Pedido da Empresa	20,00000%	391,73	20,00000%	391,73	20,00000%	430,91	20,00000%	430,91	20,00000%	430,91
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	29,38	1,50000%	29,38	1,50000%	32,32	1,50000%	32,32	1,50000%	32,32
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	19,59	1,00000%	19,59	1,00000%	21,55	1,00000%	21,55	1,00000%	21,55
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,92	0,20000%	3,92	0,20000%	4,31	0,20000%	4,31	0,20000%	4,31
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	48,97	2,50000%	48,97	2,50000%	53,86	2,50000%	53,86	2,50000%	53,86
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	156,69	8,00000%	156,69	8,00000%	172,36	8,00000%	172,36	8,00000%	172,36
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,96000%	38,39	1,96000%	38,39	1,96000%	42,23	1,96000%	42,23	1,96000%	42,23
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	11,75	0,60000%	11,75	0,60000%	12,93	0,60000%	12,93	0,60000%	12,93
arredondamento										
TOTAL :	35,76000%	700,42	35,76000%	700,42	35,76000%	770,47	35,76000%	770,47	35,76000%	770,47
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	163,16	8,33000%	163,16	8,33000%	179,47	8,33000%	179,47	8,33000%	179,47
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,97881%	58,35	2,97881%	58,35	2,97881%	64,18	2,97881%	64,18	2,97881%	64,18
arredondamento										
TOTAL :	11,30881%	221,51	11,30881%	221,51	11,30881%	243,65	11,30881%	243,65	11,30881%	243,65
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,39	0,02000%	0,39	0,02000%	0,43	0,02000%	0,43	0,02000%	0,43
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00700%	0,14	0,00700%	0,14	0,00700%	0,15	0,00700%	0,15	0,00700%	0,15

arredondamento											
TOTAL :	0,02700%	0,53	0,02700%	0,53	0,02700%	0,58	0,02700%	0,58	0,02700%	0,58	
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08333%	1,63	0,08333%	1,63	0,08333%	1,80	0,08333%	1,80	0,08333%	1,80	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00700%	0,14	0,00700%	0,14	0,00700%	0,15	0,00700%	0,15	0,00700%	0,15	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
Aviso Prévio Trabalho (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalho	3,82222%	74,86	3,82222%	74,86	3,82222%	82,35	3,82222%	82,35	3,82222%	82,35	
arredondamento											
TOTAL :	3,91255%	76,63	3,91255%	76,63	3,91255%	84,30	3,91255%	84,30	3,91255%	84,30	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias	4,16000%	81,48	4,16000%	81,48	4,16000%	89,63	4,16000%	89,63	4,16000%	89,63	
Adicional de Férias	2,77703%	54,39	2,77703%	54,39	2,77703%	59,83	2,77703%	59,83	2,77703%	59,83	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,13698%	2,68	0,13698%	2,68	0,13698%	2,95	0,13698%	2,95	0,13698%	2,95	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01369%	0,27	0,01369%	0,27	0,01369%	0,29	0,01369%	0,29	0,01369%	0,29	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,13698%	2,68	0,13698%	2,68	0,13698%	2,95	0,13698%	2,95	0,13698%	2,95	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02054%	0,40	0,02054%	0,40	0,02054%	0,44	0,02054%	0,44	0,02054%	0,44	
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
Subtotal	7,24522%	141,90	7,24522%	141,90	7,24522%	156,09	7,24522%	156,09	7,24522%	156,09	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,59089%	50,75	2,59089%	50,75	2,59089%	55,82	2,59089%	55,82	2,59089%	55,82	
arredondamento											
TOTAL :	9,83611%	192,65	9,83611%	192,65	9,83611%	211,91	9,83611%	211,91	9,83611%	211,91	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,76000%	700,42	35,76000%	700,42	35,76000%	770,47	35,76000%	770,47	35,76000%	770,47	
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,30881%	221,51	11,30881%	221,51	11,30881%	243,65	11,30881%	243,65	11,30881%	243,65	
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02700%	0,53	0,02700%	0,53	0,02700%	0,58	0,02700%	0,58	0,02700%	0,58	
PROVISÃO RESCISÃO	3,91255%	76,63	3,91255%	76,63	3,91255%	84,30	3,91255%	84,30	3,91255%	84,30	
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	9,83611%	192,65	9,83611%	192,65	9,83611%	211,91	9,83611%	211,91	9,83611%	211,91	
TOTAL :	60,84447%	1.191,74	60,84447%	1.191,74	60,84447%	1.310,91	60,84447%	1.310,91	60,84447%	1.310,91	
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.289,23		R\$ 4.294,16		R\$ 4.673,78		R\$ 4.770,51		R\$ 4.775,13	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,25244%	53,72	1,38141%	59,32	1,26921%	59,32	1,26921%	60,55	1,37986%	65,89	
LUCRO	0,32996%	14,33	0,36339%	15,82	0,33424%	15,82	0,33424%	16,15	0,36315%	17,58	
TRIBUTOS	8,65000%	412,59	8,65000%	413,73	8,65000%	449,68	8,65000%	458,99	8,65000%	460,06	
PIS	0,65000%	31,00	0,65000%	31,09	0,65000%	33,79	0,65000%	34,49	0,65000%	34,57	
COFINS	3,00000%	143,10	3,00000%	143,49	3,00000%	155,96	3,00000%	159,19	3,00000%	159,56	
Tributos Municipais ISS	5,00000%	238,49	5,00000%	239,15	5,00000%	259,93	5,00000%	265,31	5,00000%	265,93	
CPRB Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
Subtotal											
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	10,23240%	480,64	10,39480%	488,87	10,25345%	524,82	10,25345%	535,69	10,39301%	543,53	
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES	
1 POSTO	100,00000%	4.769,87		4.783,03		5.198,60		5.306,20		5.318,66	

	%	DGBM Valor Atual (6 TA) (01/01/2021)	%	DGBM Valor Reajustado (20.08.2021)	%	DGBM Valor Repactuado (01/01/2022)	%	DGBM Valor Atualizado VA (01.08.2022)	%	DGBM Valor Reajustado (20.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,10703%	R\$ 217,55	11,10703%	R\$ 217,55	11,10703%	R\$ 239,31	11,10703%	R\$ 239,31	11,10703%	R\$ 239,31
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 163,16	8,33000%	R\$ 163,16	8,33000%	R\$ 179,47	8,33000%	R\$ 179,47	8,33000%	R\$ 179,47
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	6,95068%	R\$ 136,14	6,95068%	R\$ 136,14	6,95068%	R\$ 149,76	6,95068%	R\$ 149,76	6,95068%	R\$ 149,76
FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalho)	3,82222%	R\$ 74,86	3,82222%	R\$ 74,86	3,82222%	R\$ 82,35	3,82222%	R\$ 82,35	3,82222%	R\$ 82,35
Subtotal DGBM		R\$ 591,71		R\$ 591,71		R\$ 650,89		R\$ 650,89		R\$ 650,89
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	1,25244%	R\$ 7,41	1,38141%	R\$ 8,17	1,26921%	R\$ 8,26	1,26921%	R\$ 8,26	1,37986%	R\$ 8,98
Lucro (módulo 5)	0,32996%	R\$ 1,98	0,36339%	R\$ 2,18	0,33424%	R\$ 2,20	0,33424%	R\$ 2,20	0,36315%	R\$ 2,40
TOTAL DGBM		R\$ 601,10		R\$ 602,06		R\$ 661,35		R\$ 661,35		R\$ 662,27

Empresa **MAIS SERVIÇOS LTDA**
 Contrato **0053/2019**
 Vigência **20/08/2019 a 19/08/2023**

Servente diurno (com insalubridade)- 40h semanais - Seg-sex das 7-15h/14-22h - Sáb - 7 às 12h

Reajuste de preços - INPC/IBGE de agosto/2020 a agosto/2021, com vigência a partir de 20 de agosto de 2021. 10,42178%

10,42178%

Repactuação de Preços - SEAC/DF x SINDISERVIÇOS DF (2022/2022), com vigência a partir de 1º/01/2022.

10,00%

Atualização dos custos do 8º Termo Aditivo (APR Nº 13/2022), com vigência a partir de 1º/08/2022.

Reajuste de preços - INPC/IBGE de agosto/2021 a agosto/2022, com vigência a partir de 20 de agosto de 2022. 8,82579%

8,82579%

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	Valor Atual (6º TA) (01.01.2021)	Percentuais	Valor Reajustado (20.08.2021)	Percentuais	Valor Repactuado (01.01.2022)	Percentuais	Valor Atualizado VA (1º.08.2022)	Percentuais	Valor Reajustado (20.08.2022)
Salário Base		1.958,67		1.958,67		2.154,54		2.154,54		2.154,54
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade (Clausula Décima Primeira - Insalubridade sobre o Piso)	40,00%	783,47	40,00%	783,47	40,00%	861,82	40,00%	861,82	40,00%	861,82
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intra jornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.742,14		R\$ 2.742,14		R\$ 3.016,36		R\$ 3.016,36		R\$ 3.016,36
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50 x 2) x 26 dias - 6%)		168,48		168,48		156,73		156,73		156,73
Auxílio alimentação		910,00		910,00		988,00		1.084,72		1.084,72
Cesta Básica										
Assistência Odontológica		10,63		10,63		11,27		11,27		11,27
Assistência Médica										
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		2,30		2,30				-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.091,41		1.091,41		1.156,00		1.252,72		1.252,72
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme (fornecer os uniformes do almoxarifado sem custo)		21,29		23,50		23,50		23,50		25,58
Materiais de Consumo										
Depreciação de Equipamentos		26,12		28,84		28,84		28,84		31,38
Outros SESMT (Programas e exames)										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		47,41		52,34		52,34		52,34		56,96
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Pedido da Empresa	20,00000%	548,43	20,00000%	548,43	20,00000%	603,27	20,00000%	603,27	20,00000%	603,27
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	41,13	1,50000%	41,13	1,50000%	45,25	1,50000%	45,25	1,50000%	45,25
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	27,42	1,00000%	27,42	1,00000%	30,16	1,00000%	30,16	1,00000%	30,16
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	5,48	0,20000%	5,48	0,20000%	6,03	0,20000%	6,03	0,20000%	6,03
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	68,55	2,50000%	68,55	2,50000%	75,41	2,50000%	75,41	2,50000%	75,41
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	219,37	8,00000%	219,37	8,00000%	241,31	8,00000%	241,31	8,00000%	241,31
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,96000%	53,75	1,96000%	53,75	1,96000%	59,12	1,96000%	59,12	1,96000%	59,12
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	16,45	0,60000%	16,45	0,60000%	18,10	0,60000%	18,10	0,60000%	18,10
arredondamento										
TOTAL :	35,76000%	980,58	35,76000%	980,58	35,76000%	1.078,65	35,76000%	1.078,65	35,76000%	1.078,65
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	228,42	8,33000%	228,42	8,33000%	251,26	8,33000%	251,26	8,33000%	251,26
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,97881%	81,68	2,97881%	81,68	2,97881%	89,85	2,97881%	89,85	2,97881%	89,85
arredondamento										
TOTAL :	11,30881%	310,10	11,30881%	310,10	11,30881%	341,11	11,30881%	341,11	11,30881%	341,11
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,55	0,02000%	0,55	0,02000%	0,60	0,02000%	0,60	0,02000%	0,60
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00700%	0,19	0,00700%	0,19	0,00700%	0,21	0,00700%	0,21	0,00700%	0,21
arredondamento										

TOTAL :	0,02700%	0,74	0,02700%	0,74	0,02700%	0,81	0,02700%	0,81	0,02700%	0,81
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08333%	2,29	0,08333%	2,29	0,08333%	2,51	0,08333%	2,51	0,08333%	2,51
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00700%	0,19	0,00700%	0,19	0,00700%	0,21	0,00700%	0,21	0,00700%	0,21
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado (% arredondamento)	3,82222%	104,81	3,82222%	104,81	3,82222%	115,29	3,82222%	115,29	3,82222%	115,29
TOTAL :	3,91255%	107,29	3,91255%	107,29	3,91255%	118,01	3,91255%	118,01	3,91255%	118,01
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	4,16000%	114,07	4,16000%	114,07	4,16000%	125,48	4,16000%	125,48	4,16000%	125,48
Adicional de Férias	2,77703%	76,15	2,77703%	76,15	2,77703%	83,77	2,77703%	83,77	2,77703%	83,77
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,13698%	3,76	0,13698%	3,76	0,13698%	4,13	0,13698%	4,13	0,13698%	4,13
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01369%	0,38	0,01369%	0,38	0,01369%	0,41	0,01369%	0,41	0,01369%	0,41
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,13698%	3,76	0,13698%	3,76	0,13698%	4,13	0,13698%	4,13	0,13698%	4,13
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02054%	0,56	0,02054%	0,56	0,02054%	0,62	0,02054%	0,62	0,02054%	0,62
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	7,24522%	198,68	7,24522%	198,68	7,24522%	218,54	7,24522%	218,54	7,24522%	218,54
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	2,59089%	71,05	2,59089%	71,05	2,59089%	78,15	2,59089%	78,15	2,59089%	78,15
TOTAL :	9,83611%	269,73	9,83611%	269,73	9,83611%	296,69	9,83611%	296,69	9,83611%	296,69
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,76000%	980,58	35,76000%	980,58	35,76000%	1.078,65	35,76000%	1.078,65	35,76000%	1.078,65
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,30881%	310,10	11,30881%	310,10	11,30881%	341,11	11,30881%	341,11	11,30881%	341,11
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02700%	0,74	0,02700%	0,74	0,02700%	0,81	0,02700%	0,81	0,02700%	0,81
PROVISÃO RESCISÃO	3,91255%	107,29	3,91255%	107,29	3,91255%	118,01	3,91255%	118,01	3,91255%	118,01
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	9,83611%	269,73	9,83611%	269,73	9,83611%	296,69	9,83611%	296,69	9,83611%	296,69
TOTAL :	60,84447%	1.668,44	60,84447%	1.668,44	60,84447%	1.835,27	60,84447%	1.835,27	60,84447%	1.835,27
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.549,40		R\$ 5.554,33		R\$ 6.059,97		R\$ 6.156,69		R\$ 6.161,31
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,25149%	69,45	1,38072%	76,69	1,26552%	76,69	1,26552%	77,91	1,37617%	84,79
LUCRO	0,32978%	18,53	0,36334%	20,46	0,33341%	20,46	0,33341%	20,79	0,36215%	22,62
TRIBUTOS	8,65000%	533,81	8,65000%	535,14	8,65000%	583,02	8,65000%	592,33	8,65000%	593,60
PIS	0,65000%	40,11	0,65000%	40,21	0,65000%	43,81	0,65000%	44,51	0,65000%	44,61
COFINS	3,00000%	185,14	3,00000%	185,60	3,00000%	202,20	3,00000%	205,43	3,00000%	205,87
Tributos Municipais ISS	5,00000%	308,56	5,00000%	309,33	5,00000%	337,01	5,00000%	342,39	5,00000%	343,12
CPRB Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	10,23127%	621,79	10,39406%	632,29	10,24893%	680,17	10,24893%	691,03	10,38832%	701,01
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		6.171,19		6.186,62		6.740,14		6.847,72		6.862,31

	%	DGBM Valor Atual (6 TA) (01/01/2021)	%	DGBM Valor Reajustado (20.08.2021)	%	DGBM Valor Repactuado (01/01/2022)	%	DGBM Valor Atualizado VA (01.08.2022)	%	DGBM Valor Reajustado (20.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,10703%	R\$ 304,57	11,10703%	R\$ 304,57	11,10703%	R\$ 335,03	11,10703%	R\$ 335,03	11,10703%	R\$ 335,03
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 228,42	8,33000%	R\$ 228,42	8,33000%	R\$ 251,26	8,33000%	R\$ 251,26	8,33000%	R\$ 251,26
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	6,95068%	R\$ 190,60	6,95068%	R\$ 190,60	6,95068%	R\$ 209,66	6,95068%	R\$ 209,66	6,95068%	R\$ 209,66
FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 104,81	3,82222%	R\$ 104,81	3,82222%	R\$ 115,29	3,82222%	R\$ 115,29	3,82222%	R\$ 115,29
Subtotal DGBM		R\$ 828,40		R\$ 828,40		R\$ 911,24		R\$ 911,24		R\$ 911,24
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	1,25149%	R\$ 10,37	1,38072%	R\$ 11,44	1,26552%	R\$ 11,53	1,26552%	R\$ 11,53	1,37617%	R\$ 12,54
Lucro (módulo 5)	0,32978%	R\$ 2,77	0,36334%	R\$ 3,05	0,33341%	R\$ 3,08	0,33341%	R\$ 3,08	0,36215%	R\$ 3,35
TOTAL DGBM		R\$ 841,54		R\$ 842,89		R\$ 925,85		R\$ 925,85		R\$ 927,13

Empresa **MAIS SERVIÇOS LTDA**
 Contrato **0053/2019**
 Vigência **20/08/2019 a 19/08/2023**

Servente escala (12x36 diurno) - 2 turmas intercaladas de 7-19hrs

Reajuste de preços - INPC/IBGE de agosto/2020 a agosto/2021, com vigência a partir de 20 de agosto de 2021.

10,42178%

Repactuação de Preços - SEAC/DF x SINDISERVIÇOS DF (2022/2022), com vigência a partir de 1º/01/2022.

10,00%

Atualização dos custos do 8º Termo Aditivo (APR Nº 13/2022), com vigência a partir de 1º /08/2022.

Reajuste de preços - INPC/IBGE de agosto/2021 a agosto/2022, com vigência a partir de 20 de agosto de 2022.

8,82579%

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	Valor Atual (6º TA) (01.01.2021)	Percentuais	Valor Reajustado (20.08.2021)	Percentuais	Valor Repactuado (01.01.2022)	Percentuais	Valor Atualizado VA (1º.08.2022)	Percentuais	Valor Reajustado (20.08.2022)
Salário Base		1.958,67		1.958,67		2.154,54		2.154,54		2.154,54
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intrajornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.958,67		R\$ 1.958,67		R\$ 2.154,54		R\$ 2.154,54		R\$ 2.154,54
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50 x 2) x 15 dias - 6%)		47,48		47,48		35,73		35,73		35,73
Auxílio alimentação		525,00		525,00		570,00		625,80		625,80
Cesta Básica										
Assistência Odontológica		10,63		10,63		11,27		11,27		11,27
Assistência Médica										
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		2,30		2,30				-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		585,41		585,41		617,00		672,80		672,80
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme (fornecer os uniformes do almoxarife sem custo)		21,29		23,50		23,50		23,50		25,58
Materiais de Consumo										
Depreciação de Equipamentos		26,12		28,84		28,84		28,84		31,38
Outros SESMT (Programas e exames)										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		47,41		52,34		52,34		52,34		56,96
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Pedido da Empresa	20,00000%	391,73	20,00000%	391,73	20,00000%	430,91	20,00000%	430,91	20,00000%	430,91
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	29,38	1,50000%	29,38	1,50000%	32,32	1,50000%	32,32	1,50000%	32,32
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	19,59	1,00000%	19,59	1,00000%	21,55	1,00000%	21,55	1,00000%	21,55
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,92	0,20000%	3,92	0,20000%	4,31	0,20000%	4,31	0,20000%	4,31
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	48,97	2,50000%	48,97	2,50000%	53,86	2,50000%	53,86	2,50000%	53,86
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	156,69	8,00000%	156,69	8,00000%	172,36	8,00000%	172,36	8,00000%	172,36
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1.0214)	1,96000%	38,39	1,96000%	38,39	1,96000%	42,23	1,96000%	42,23	1,96000%	42,23
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	11,75	0,60000%	11,75	0,60000%	12,93	0,60000%	12,93	0,60000%	12,93
arredondamento										
TOTAL :	35,76000%	700,42	35,76000%	700,42	35,76000%	770,47	35,76000%	770,47	35,76000%	770,47
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	163,16	8,33000%	163,16	8,33000%	179,47	8,33000%	179,47	8,33000%	179,47
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,97881%	58,35	2,97881%	58,35	2,97881%	64,18	2,97881%	64,18	2,97881%	64,18
arredondamento										
TOTAL :	11,30881%	221,51	11,30881%	221,51	11,30881%	243,65	11,30881%	243,65	11,30881%	243,65
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,39	0,02000%	0,39	0,02000%	0,43	0,02000%	0,43	0,02000%	0,43
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00700%	0,14	0,00700%	0,14	0,00700%	0,15	0,00700%	0,15	0,00700%	0,15

arredondamento											
TOTAL :	0,02700%	0,53	0,02700%	0,53	0,02700%	0,58	0,02700%	0,58	0,02700%	0,58	
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08333%	1,63	0,08333%	1,63	0,08333%	1,80	0,08333%	1,80	0,08333%	1,80	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00700%	0,14	0,00700%	0,14	0,00700%	0,15	0,00700%	0,15	0,00700%	0,15	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-		-		-		-		-	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-		-		-	
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado (% arredondamento)	3,82222%	74,86	3,82222%	74,86	3,82222%	82,35	3,82222%	82,35	3,82222%	82,35	
TOTAL :	3,91255%	76,63	3,91255%	76,63	3,91255%	84,30	3,91255%	84,30	3,91255%	84,30	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias	4,16000%	81,48	4,16000%	81,48	4,16000%	89,63	4,16000%	89,63	4,16000%	89,63	
Adicional de Férias	2,77703%	54,39	2,77703%	54,39	2,77703%	59,83	2,77703%	59,83	2,77703%	59,83	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,13698%	2,68	0,13698%	2,68	0,13698%	2,95	0,13698%	2,95	0,13698%	2,95	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01369%	0,27	0,01369%	0,27	0,01369%	0,29	0,01369%	0,29	0,01369%	0,29	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,13698%	2,68	0,13698%	2,68	0,13698%	2,95	0,13698%	2,95	0,13698%	2,95	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02054%	0,40	0,02054%	0,40	0,02054%	0,44	0,02054%	0,44	0,02054%	0,44	
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
Subtotal	7,24522%	141,90	7,24522%	141,90	7,24522%	156,09	7,24522%	156,09	7,24522%	156,09	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,59089%	50,75	2,59089%	50,75	2,59089%	55,82	2,59089%	55,82	2,59089%	55,82	
arredondamento											
TOTAL :	9,83611%	192,65	9,83611%	192,65	9,83611%	211,91	9,83611%	211,91	9,83611%	211,91	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,76000%	700,42	35,76000%	700,42	35,76000%	770,47	35,76000%	770,47	35,76000%	770,47	
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,30881%	221,51	11,30881%	221,51	11,30881%	243,65	11,30881%	243,65	11,30881%	243,65	
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02700%	0,53	0,02700%	0,53	0,02700%	0,58	0,02700%	0,58	0,02700%	0,58	
PROVISÃO RESCISÃO	3,91255%	76,63	3,91255%	76,63	3,91255%	84,30	3,91255%	84,30	3,91255%	84,30	
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	9,83611%	192,65	9,83611%	192,65	9,83611%	211,91	9,83611%	211,91	9,83611%	211,91	
TOTAL :	60,84447%	1.191,74	60,84447%	1.191,74	60,84447%	1.310,91	60,84447%	1.310,91	60,84447%	1.310,91	
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.783,23		R\$ 3.788,16		R\$ 4.134,78		R\$ 4.190,59		R\$ 4.195,21	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,24603%	47,14	1,37402%	52,05	1,25883%	52,05	1,25883%	52,75	1,36847%	57,41	
LUCRO	6,69387%	256,40	7,37251%	283,12	6,76216%	283,12	6,76216%	286,94	7,34277%	312,26	
TRIBUTOS	8,65000%	386,98	8,65000%	390,44	8,65000%	423,27	8,65000%	428,98	8,65000%	432,25	
PIS	0,65000%	29,08	0,65000%	29,34	0,65000%	31,81	0,65000%	32,24	0,65000%	32,48	
COFINS	3,00000%	134,21	3,00000%	135,41	3,00000%	146,80	3,00000%	148,78	3,00000%	149,91	
Tributos Municipais ISS	5,00000%	223,69	5,00000%	225,69	5,00000%	244,66	5,00000%	247,96	5,00000%	249,86	
CPRB Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
Subtotal											
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,58990%	690,52	17,39653%	725,61	16,67099%	758,44	16,67099%	768,67	17,36124%	801,92	
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES	
1 POSTO		4.473,75		4.513,77		4.893,21		4.959,26		4.997,13	

	%	DGBM Valor Atual (6 TA) (01/01/2021)	%	DGBM Valor Reajustado (20.08.2021)	%	DGBM Valor Repactuado (01/01/2022)	%	DGBM Valor Atualizado VA (01.08.2022)	%	DGBM Valor Reajustado (20.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,10703%	R\$ 217,55	11,10703%	R\$ 217,55	11,10703%	R\$ 239,31	11,10703%	R\$ 239,31	11,10703%	R\$ 239,31
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 163,16	8,33000%	R\$ 163,16	8,33000%	R\$ 179,47	8,33000%	R\$ 179,47	8,33000%	R\$ 179,47
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	6,95068%	R\$ 136,14	6,95068%	R\$ 136,14	6,95068%	R\$ 149,76	6,95068%	R\$ 149,76	6,95068%	R\$ 149,76
FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 74,86	3,82222%	R\$ 74,86	3,82222%	R\$ 82,35	3,82222%	R\$ 82,35	3,82222%	R\$ 82,35
Subtotal DGBM		R\$ 591,71		R\$ 591,71		R\$ 650,89		R\$ 650,89		R\$ 650,89
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	1,24603%	R\$ 7,37	1,37402%	R\$ 8,13	1,25883%	R\$ 8,19	1,25883%	R\$ 8,19	1,36847%	R\$ 8,91
Lucro (módulo 5)	6,69387%	R\$ 40,10	7,37251%	R\$ 44,22	6,76216%	R\$ 44,57	6,76216%	R\$ 44,57	7,34277%	R\$ 48,45
TOTAL DGBM		R\$ 639,18		R\$ 644,06		R\$ 703,65		R\$ 703,65		R\$ 708,25

VALOR ATUAL						Valor Reajustado (20.08.2021)	10,42178%	Valor Reajustado (20.08.2022)	8,82579%
UNIFORMES									
-	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRAL (R\$)
ENCARREGADO GERAL									
1	Paletó com dois bolsos inferiores e emblema bordado da empresa, no lado superior esquerdo, em tecido oxford, na cor preta ou usual da empresa.	Pç	2	154,75	309,50	R\$ 170,88	R\$ 341,76	R\$ 185,96	R\$ 371,92
2	Calça social comprida, com presilhas para cinto, em tecido oxford, na cor preta ou usual da empresa.	Pç	2	27,65	55,30	R\$ 30,53	R\$ 61,06	R\$ 33,22	R\$ 66,44
3	Camisa social mangas curtas ou longas, em microfibra, na cor branca ou usual da empresa	Pç	2	24,76	49,52	R\$ 27,34	R\$ 54,68	R\$ 29,75	R\$ 59,50
4	Gravata	Pç	1	14,44	14,44	R\$ 15,94	R\$ 15,94	R\$ 17,35	R\$ 17,35
5	Meia Social	Par	2	8,25	16,50	R\$ 9,11	R\$ 18,22	R\$ 9,91	R\$ 19,82
6	Sapato em couro, modelo social mocassim	Par	1	51,58	51,58	R\$ 56,96	R\$ 56,96	R\$ 61,99	R\$ 61,99
SUBTOTAL UNIFORMES (R\$)					496,84		R\$ 548,62		R\$ 597,02
TOTAL MENSAL - UNIFORMES (R\$)					82,81		R\$ 91,44		R\$ 99,50
-	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRAL (R\$)
ENCARREGADO DIURNO									
1	Calça social comprida, com presilhas para cinto, em tecido oxford, na cor preta ou usual da empresa.	Pç	2	27,65	55,30	R\$ 30,53	R\$ 61,06	R\$ 33,22	R\$ 66,44
2	Camisa social mangas curtas ou longas, em microfibra, na cor branca ou usual da empresa	Pç	2	24,76	49,52	R\$ 27,34	R\$ 54,68	R\$ 29,75	R\$ 59,50
3	Gravata	Pç	1	14,44	14,44	R\$ 15,94	R\$ 15,94	R\$ 17,35	R\$ 17,35
4	Meia Social	Par	2	8,25	16,50	R\$ 9,11	R\$ 18,22	R\$ 9,91	R\$ 19,82
5	Sapato em couro, modelo social mocassim	Par	1	51,58	51,58	R\$ 56,96	R\$ 56,96	R\$ 61,99	R\$ 61,99
SUBTOTAL UNIFORMES (R\$)					187,34		R\$ 206,86		R\$ 225,10
TOTAL MENSAL - UNIFORMES (R\$)					31,22		R\$ 34,48		R\$ 37,52
-	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRAL (R\$)
ALMOXARIFE									
1	Calça comprida c/ elástico e cordão, em gabardine	Pç	2	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Jaleco de comprimento na altura do joelho, c/ gola, de mangas curtas, c/ dois bolsos inferiores (um de cada lado) e um bolso do lado superior esquerdo, c/ o emblema da empresa, abotoamento na frente	Pç	2	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Meia em algodão, tipo soquete	Par	2	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Calçado: tênis preto em couro, solado baixo, com palmilha antibacteriana	Par	1	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
					0,00		R\$ -		R\$ -
Dados da CCT:					0,00		R\$ -		R\$ -
Com fundamento no Art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93, por se referirem a materiais(uniforme) de propriedade do próprio licitante, declaramos expressamente a renúncia referente à parcela do uniforme da categoria de ALMOXARIFE.									
-	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRAL (R\$)
Pedido da Empresa									
1	Calça comprida c/ elástico e cordão, em gabardine	Pç	2	26,82	53,64	R\$ 29,62	R\$ 59,24	R\$ 32,23	R\$ 64,46
2	Jaleco de comprimento na altura do joelho, c/ gola, de mangas curtas, c/ dois bolsos inferiores (um de cada lado) e um bolso do lado superior esquerdo, c/ o emblema da empresa, abotoamento na frente	Pç	2	19,81	39,62	R\$ 21,87	R\$ 43,74	R\$ 23,80	R\$ 47,60
3	Meia em algodão, tipo soquete	Par	2	4,33	8,66	R\$ 4,78	R\$ 9,56	R\$ 5,20	R\$ 10,40
4	Calçado: tênis preto em couro, solado baixo, com palmilha antibacteriana	Par	1	25,79	25,79	R\$ 28,48	R\$ 28,48	R\$ 30,99	R\$ 30,99
SUBTOTAL UNIFORMES (R\$)					127,71		R\$ 141,02		R\$ 153,45
TOTAL MENSAL - UNIFORMES (R\$)					21,29		R\$ 23,50		R\$ 25,58

VALOR ATUAL					Valor Reajustado (20.08.2021)	10,42178%	Valor Reajustado (20.08.2022)	8,82579%	
MATERIAIS E INSUMOS									
1	Água sanitária de 1º qual.-(MARCA BRILUX/QBOA/BRILHANTE) 1L	7.200	Unid.	1,03	7.416,00	R\$ 1,14	R\$ 8.208,00	R\$ 1,24	R\$ 8.928,00
2	Álcool, de 1ª qualidade, 92º a 93º-(MARCA SANTA CRUZ/ALDEIA/ZULU)	7.200	Unid.	3,96	28.512,00	R\$ 4,37	R\$ 31.464,00	R\$ 4,76	R\$ 34.272,00
3	Balde plástico preto, com alça e reforço no fundo e bordas, capacidade 10 litros (MARCA LUNAR)	120	Unid.	3,49	418,80	R\$ 3,85	R\$ 462,00	R\$ 4,19	R\$ 502,80
4	Balde Plástico preto com alça e reforço no fundo, capacidade 15 litros (MARCA LUNAR)	120	Unid.	4,29	514,80	R\$ 4,74	R\$ 568,80	R\$ 5,16	R\$ 619,20
5	Bisnaga Preta 50 ml (MARCA XADREZ)	432	Unid.	2,14	924,48	R\$ 2,36	R\$ 1.019,52	R\$ 2,57	R\$ 1.110,24
6	Brilho inox, com 420g (MARCA BECKER/BRASSO/SCOTH BRITE)	288	Unid.	52,64	15.160,32	R\$ 58,13	R\$ 16.741,44	R\$ 63,26	R\$ 18.218,88
7	Cestos de lixo p/ banheiros com tampa (MARCA MILPLASTIQUE) (MODELO REDONDO C/ TAMP) 60 LTS	120	Unid.	19,95	2.394,00	R\$ 22,03	R\$ 2.643,60	R\$ 23,97	R\$ 2.876,40
8	Cera incolor (carnaúba) 5 litros (MARCA BRAZIL/INGLESA/BRAVO)	120	Galão	35,61	4.273,20	R\$ 39,32	R\$ 4.718,40	R\$ 42,79	R\$ 5.134,80
9	Cera acrílica impermeabilizante incolor, 5L (MARCA DIVERSEY/INGLEZA/STAR/BECKER VERSÁTIL)	840	Galão	26,12	21.940,80	R\$ 28,84	R\$ 24.225,60	R\$ 31,39	R\$ 26.367,60
10	Cloro granulado (Hipoclorito de cálcio) para limpeza de espelhos d'água (MARCA HTH OU SIMILAR)	240	Kg	10,48	2.515,20	R\$ 11,57	R\$ 2.776,80	R\$ 12,59	R\$ 3.021,60
11	Desinfetante c/ ação desodorizador, galão 5L (MARCA BRAZIL/JOHNSON)	1.800	Galão	8,33	14.994,00	R\$ 9,20	R\$ 16.560,00	R\$ 10,01	R\$ 18.018,00
12	Desodorizador ambiente, c/ fragrância, 360ml (MARCA DOM LYNE/LAVANDA/BOMBRIL)	7.200	Unid.	5,46	39.312,00	R\$ 6,03	R\$ 43.416,00	R\$ 6,56	R\$ 47.232,00
13	Removedor de ceras e impermeabilizantes, galão de 5 litros (MARCA JOHNSON/ BECKER)	840	Galão	16,96	14.246,40	R\$ 18,73	R\$ 15.733,20	R\$ 20,38	R\$ 17.119,20
14	Limpador multi uso líquido de 1ª qualidade para limpeza de fôrnicas claras, 500ml (MARCA VEJA/SIMILAR)	14.400	Unid.	1,60	23.040,00	R\$ 1,77	R\$ 25.488,00	R\$ 1,93	R\$ 27.792,00
15	Cloro ativo (Veja) 500ml (MARCA VEJA/SIMILAR)	14.400	Unid.	1,39	20.016,00	R\$ 1,53	R\$ 22.032,00	R\$ 1,67	R\$ 24.048,00
16	Dispenser (suporte) saboneteira para refil de álcool gel de 800 ml (MARCA BRALIMPIA) MODELO/NYSR0H	60	Unid.	17,90	1.074,00	R\$ 19,77	R\$ 1.186,20	R\$ 21,51	R\$ 1.290,60
17	Disco de Brilho branco - 510 (MARCA - 3M/SCOTCH)	240	Unid.	35,25	8.460,00	R\$ 38,92	R\$ 9.340,80	R\$ 42,35	R\$ 10.164,00
18	Disco de Brilho branco - 410 (MARCA BETTANIN)	240	Unid.	17,16	4.118,40	R\$ 18,95	R\$ 4.548,00	R\$ 20,62	R\$ 4.948,80
19	Disco de Brilho branco - 350 (MARCA BETTANIN)	240	Unid.	15,92	3.820,80	R\$ 17,58	R\$ 4.219,20	R\$ 19,13	R\$ 4.591,20
20	Disco Removedor preto - 510 (MARCA - 3M/SCOTCH)	480	Unid.	27,66	13.276,80	R\$ 30,54	R\$ 14.659,20	R\$ 33,24	R\$ 15.955,20
21	Disco Removedor preto - 410 (MARCA BETTANIN)	720	Unid.	13,97	10.058,40	R\$ 15,43	R\$ 11.109,60	R\$ 16,79	R\$ 12.088,80
22	Disco Removedor preto - 350 (MARCA BETTANIN)	480	Unid.	14,09	6.763,20	R\$ 15,56	R\$ 7.468,80	R\$ 16,93	R\$ 8.126,40
23	Disco de verde - 510 (MARCA - 3M/SCOTCH)	480	Unid.	27,08	12.998,40	R\$ 29,90	R\$ 14.352,00	R\$ 32,54	R\$ 15.619,20
24	Disco de verde - 410 (MARCA BETTANIN)	240	Unid.	19,73	4.735,20	R\$ 21,79	R\$ 5.229,60	R\$ 23,71	R\$ 5.690,40
25	Disco de verde - 350 (MARCA 3M/SCOTCH)	240	Unid.	9,68	2.323,20	R\$ 10,69	R\$ 2.565,60	R\$ 11,63	R\$ 2.791,20
26	Disco pelo de porco - 510 (MARCA 3M/SCOTCH)	24	Unid.	55,71	1.337,04	R\$ 61,52	R\$ 1.476,48	R\$ 66,95	R\$ 1.606,80
27	Disco para enceradeira vermelho 508mm (MARCA 3M/SCOTCH)	36	Unid.	66,07	2.378,52	R\$ 72,96	R\$ 2.626,56	R\$ 79,40	R\$ 2.858,40
28	Desinfetante Creolina, 750ml (MARCA UFE/CASTRO LIMP OU SIMILAR)	1.200	Unid.	6,57	7.884,00	R\$ 7,25	R\$ 8.700,00	R\$ 7,89	R\$ 9.468,00
29	Escova de mão de madeira com cerdas de polipropileno (MARCA - DIFRANCIS)	240	Unid.	1,84	441,60	R\$ 2,03	R\$ 487,20	R\$ 2,21	R\$ 530,40
30	Esponja de fibra dupla face (verde e amarelo) (MARCA YITCH)	6.000	Unid.	0,40	2.400,00	R\$ 0,44	R\$ 2.640,00	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
31	Esponja de fibra cor azul dupla face (MARCA SCOTHBRITHE)	3.600	Unid.	1,05	3.780,00	R\$ 1,16	R\$ 4.176,00	R\$ 1,26	R\$ 4.536,00
32	Esponja de fibra cor vermelha dupla face (MARCA 3M SCOTHBRITHE)	3.600	Unid.	1,64	5.904,00	R\$ 1,81	R\$ 6.516,00	R\$ 1,97	R\$ 7.092,00
33	Fibra para limpeza pesada para suporte LT (MARCA - 3M) PCT. C/5	18.000	Unid.	0,80	14.400,00	R\$ 0,88	R\$ 15.840,00	R\$ 0,96	R\$ 17.280,00
34	Suporte para fibra LT (MARCA - BRALIMPIA)	60	Unid.	20,79	1.247,40	R\$ 22,96	R\$ 1.377,60	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40
35	Flanela azul 1ª qualidade, medindo 60x40cm (MARCA TOK LIMP/POPÓ/ENTREVIN)	3.600	Unid.	1,66	5.976,00	R\$ 1,83	R\$ 6.588,00	R\$ 1,99	R\$ 7.164,00

VALOR ATUAL						Valor Reajustado (20.08.2021)	10,42178%	Valor Reajustado (20.08.2022)	8,82579%
MATERIAIS E INSUMOS									
36	Flanela branca 1ª qualid.medindo 40x60cm(MARCA TOK LIMP/POPÓ/ENTREVIN)	7.200	Unid.	1,32	9.504,00	R\$ 1,46	R\$ 10.512,00	R\$ 1,59	R\$ 11.448,00
37	Lã de aço, pacote com 8 unidades (MARCA BOMBRIIL/ASSOLAN/SANY)	240	Unid.	1,23	295,20	R\$ 1,36	R\$ 326,40	R\$ 1,48	R\$ 355,20
38	Limpa Pedra, galão de 5 litros (MARCA - SANAPY/START/RENKO)	840	Galão	17,88	15.019,20	R\$ 19,74	R\$ 16.581,60	R\$ 21,48	R\$ 18.043,20
39	Lustra Móveis lavanda 200 ml (MARCA BOMBRIIL/JOHNSON/AUDAX)	864	Unid.	3,85	3.326,40	R\$ 4,25	R\$ 3.672,00	R\$ 4,63	R\$ 4.000,32
40	Limpa vidros concentrado, cada unidade c/ 1L (MARCA SIGNA/JOHNSON/AZULIM)	2.400	Unid.	5,12	12.288,00	R\$ 5,65	R\$ 13.560,00	R\$ 6,15	R\$ 14.760,00
41	Luva raspa de couro (par) (MARCA VALCAN/MUCAMBO/SIMILAR)	120	Par	8,37	1.004,40	R\$ 9,24	R\$ 1.108,80	R\$ 10,06	R\$ 1.207,20
42	Luva para limpeza, borracha de látex natural para limpeza tamanho P (par) (MARCA SOFT/YELING)	3.000	Unid.	2,00	6.000,00	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00	R\$ 2,41	R\$ 7.230,00
43	Luva para limpeza, borracha de látex natural para limpeza tamanho M (par) (MARCA SOFT/ YELING)	3.000	Unid.	2,11	6.330,00	R\$ 2,33	R\$ 6.990,00	R\$ 2,54	R\$ 7.620,00
44	Luva para limpeza, borracha de látex natural para limpeza tamanho G (par) (MARCA SOFT/YELING)	3.000	Unid.	1,86	5.580,00	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00	R\$ 2,23	R\$ 6.690,00
45	Luvas antialérgicas de procedimento, tamanho P com 100 unid. (MARCA TALGE/SIMILAR)	60	Caixa	12,48	748,80	R\$ 13,78	R\$ 826,80	R\$ 15,00	R\$ 900,00
46	Luvas antialérgicas de procedimento, tamanho M com 100 unid. (MARCA TALGE/SIMILAR)	60	Caixa	13,38	802,80	R\$ 14,77	R\$ 886,20	R\$ 16,07	R\$ 964,20
47	Luvas antialérgicas de procedimento, tamanho G com 100 unid. (MARCA TALGE/SIMILAR)	60	Caixa	16,59	995,40	R\$ 18,32	R\$ 1.099,20	R\$ 19,94	R\$ 1.196,40
48	Máscara de proteção com filtro (PFF3) (MARCA ALLIANCE/SIMILAR)	24	Unid.	28,92	694,08	R\$ 31,93	R\$ 766,32	R\$ 34,75	R\$ 834,00
49	Máscara de proteção descartável sem filtro arredondada (PFF1) (MARCA ALLIANCE/SIMILAR)	1.200	Unid.	4,74	5.688,00	R\$ 5,23	R\$ 6.276,00	R\$ 5,69	R\$ 6.828,00
50	Óleo de Peroba – 100 ml (MARCA PEROBA)	1.440	Unid.	4,19	6.033,60	R\$ 4,63	R\$ 6.667,20	R\$ 5,04	R\$ 7.257,60
51	Óculos de proteção (DELTA PLUS)	180	Unid.	5,97	1.074,60	R\$ 6,59	R\$ 1.186,20	R\$ 7,17	R\$ 1.290,60
52	Pazinha de lixo metálica com cabo longo (MARCA FORTLEVE) (MODELO DE ZINCO)	480	Unid.	6,81	3.268,80	R\$ 7,52	R\$ 3.609,60	R\$ 8,18	R\$ 3.926,40
53	Pano de chão de saco alvejado especial 40x60, para limpeza de piso – cor branca (TECIDO 100% ALGODÃO)	10.800	Unid.	1,73	18.684,00	R\$ 1,91	R\$ 20.628,00	R\$ 2,08	R\$ 22.464,00
54	Papel toalha branco 2 dobras, fardo com 1.000 folhas de 22,5 x 26 cm (MARCA INDIAI/INOVATA/PREMIUM/JOFEL)	82.500	Fardo	4,91	405.075,00	R\$ 5,42	R\$ 447.150,00	R\$ 5,90	R\$ 486.750,00
55	Placas de aviso para banheiros com orientações sobre procedimentos e economia de água (MODELO PVC 20 X 14)	240	Unid.	24,73	5.935,20	R\$ 27,31	R\$ 6.554,40	R\$ 29,72	R\$ 7.132,80
56	Pasta Saponácea, (pote c/ 500 g), (rosa) (MARCA CRISTAL/SANNY)	3.600	Unid.	2,72	9.792,00	R\$ 3,00	R\$ 10.800,00	R\$ 3,26	R\$ 11.736,00
57	Pulverizador spray (recarregável) (MARCA MILPLASTIQUE/SANREMO/LEVEK)	600	Unid.	9,16	5.496,00	R\$ 10,11	R\$ 6.066,00	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
58	Papel higiênico de 1ª qual., com 300 m cada rolo, folha dupla (fardo com 64 um.) (MARCA INOVATA/RENOVA/PROPAPER)	120	Fardo	54,43	6.531,60	R\$ 60,10	R\$ 7.212,00	R\$ 65,40	R\$ 7.848,00
59	Placas sinalizadoras "Piso Molhado" (MARCA - BRALIMPIA)	60	Unid.	24,73	1.483,80	R\$ 27,31	R\$ 1.638,60	R\$ 29,72	R\$ 1.783,20
60	Polidor de metal, com 200ml (MARCA BRASSO/SILVO/KAOL)	144	Unid.	15,94	2.295,36	R\$ 17,60	R\$ 2.534,40	R\$ 19,15	R\$ 2.757,60
61	Protetor auricular tipo plug (MARCA 3M)	480	Unid.	0,92	441,60	R\$ 1,02	R\$ 489,60	R\$ 1,11	R\$ 532,80
62	Papel higiênico de 1ª qualidade, contendo 30m cada rolo, folha dupla (fardo com 64 un.) (MARCA INOVATA/RENOVA/DAMA)	480	Fardo	39,41	18.916,80	R\$ 43,52	R\$ 20.889,60	R\$ 47,36	R\$ 22.732,80
63	Protetor Solar fator 30 200 ml (MARCA SUNDOWN/NIVEA/ LUVEX)	144	Unid.	24,94	3.591,36	R\$ 27,54	R\$ 3.965,76	R\$ 29,97	R\$ 4.315,68

VALOR ATUAL						Valor Reajustado (20.08.2021)	10,42178%	Valor Reajustado (20.08.2022)	8,82579%
MATERIAIS E INSUMOS									
64	Querosene 1 litro (MARCA NATRIELLI/MG/ALTOFLEX)	144	Unid.	8,51	1.225,44	R\$ 9,40	R\$ 1.353,60	R\$ 10,23	R\$ 1.473,12
65	Refil para máscara com filtro (MARCA CONDOR/IDEAL/CARBOGRAFIT)	24	Unid.	12,05	289,20	R\$ 13,31	R\$ 319,44	R\$ 14,48	R\$ 347,52
66	Refil de Álcool Gel destinado à assepsia das mãos – Refil de 800 ml para uso em dispenser saboneteira – 70% concentrado. Hidratação com compostos umectantes (MARCA START/ASSEPTGEL/PURELLI/PREMISSE)	1.440	Unid.	6,65	9.576,00	R\$ 7,34	R\$ 10.569,60	R\$ 7,99	R\$ 11.505,60
67	Rodo com 2 borrachas – 40cm de largura, com cabo alumínio 1,20 m (MARCA CRISTAL/BELTANIN)	600	Unid.	12,68	7.608,00	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00	R\$ 15,24	R\$ 9.144,00
68	Rodo c/ 2 borrachas - 60cm de largura, c/ cabo (MARCA CRISTAL/BELTANIN)	600	Unid.	9,74	5.844,00	R\$ 10,76	R\$ 6.456,00	R\$ 11,71	R\$ 7.026,00
69	Rodo c/ 2 borrachas - 90cm de largura, c/ cabo (MARCA GOEDERT/BELTANIN)	360	Unid.	13,36	4.809,60	R\$ 14,75	R\$ 5.310,00	R\$ 16,05	R\$ 5.778,00
70	Sabão líquido, neutro, concentrado, com aroma agradável, 5 litros (MARCA CLINIL/BRIOSOL/GELDEX)	2.400	Galão	14,07	33.768,00	R\$ 15,54	R\$ 37.296,00	R\$ 16,91	R\$ 40.584,00
71	Suporte para papel higiênico com rolo de 300 m, folha dupla (MARCA PREMISSE) (MODELO CLEAN VELOX)	360	Unid.	16,58	5.968,80	R\$ 18,31	R\$ 6.591,60	R\$ 19,93	R\$ 7.174,80
72	Suporte para papel higiênico com rolo de 30m (MARCA FORTCOM/INFINITY)	120	Unid.	7,95	954,00	R\$ 8,78	R\$ 1.053,60	R\$ 9,55	R\$ 1.146,00
73	Saboneteira micro-spray, p/ unidades c/ 800ml (MARCA PREMISSE) (MODELO CLEAN VELOX)	120	Unid.	18,53	2.223,60	R\$ 20,46	R\$ 2.455,20	R\$ 22,27	R\$ 2.672,40
74	Suporte p/ papel toalha Plástico, papel 2 dobras (MARCA PREMISSE) (MODELO CLEAN VELOX)	360	Unid.	18,55	6.678,00	R\$ 20,48	R\$ 7.372,80	R\$ 22,29	R\$ 8.024,40
75	Sabonete refil para saboneteira micro-spray, unidade com 800ml (MARCA AUDAX/JOHNSON)	7.200	Unid.	6,30	45.360,00	R\$ 6,96	R\$ 50.112,00	R\$ 7,57	R\$ 54.504,00
76	Sabonete líquido, de odor agradável, com ph neutro concentrado, 5 litros (MARCA BRIOSOL/GELDEX/CLINIL/JOHNSON)	720	Galão	13,59	9.784,80	R\$ 15,01	R\$ 10.807,20	R\$ 16,33	R\$ 11.757,60
77	Saco de Aspirador de pó (ELETROLUX) PCT. C/3	240	Unid.	14,68	3.523,20	R\$ 16,21	R\$ 3.890,40	R\$ 17,64	R\$ 4.233,60
78	Shampoo para limpeza de carpete, concentrado, com 5 litros (MARCA JOHNSON/SIGNA)	360	Galão	19,83	7.138,80	R\$ 21,90	R\$ 7.884,00	R\$ 23,83	R\$ 8.578,80
79	Saco de lixo colorido 200 litros - fardo com 100 unidades - azul (MARCA REALPLAST/BRASPLASTICO)	600	Fardo	18,34	11.004,00	R\$ 20,25	R\$ 12.150,00	R\$ 22,04	R\$ 13.224,00
80	Saco para lixo de 100 litros cada fardo com 100 unidades, cor azul (MARCA SORDI/BRASPLASTICO)	2.160	Fardo	17,00	36.720,00	R\$ 18,77	R\$ 40.543,20	R\$ 20,43	R\$ 44.128,80
81	Saco de lixo colorido 60 litros - fardo com 100 unidades - azul (MARCA SORDI/BRASPLASTICO/ECONOMICO)	1.440	Fardo	7,07	10.180,80	R\$ 7,81	R\$ 11.246,40	R\$ 8,50	R\$ 12.240,00
82	Saco de lixo colorido 40 litros - fardo com 100 unidades - azul (MARCA SORDI/BRASPLASTICO)	1.440	Fardo	8,89	12.801,60	R\$ 9,82	R\$ 14.140,80	R\$ 10,69	R\$ 15.393,60
83	Saco para lixo de 40 litros cada fardo com 100 unidades, cor preta (MARCA BRASPLASTICO/SORDI/RAVA)	1.440	Fardo	7,48	10.771,20	R\$ 8,26	R\$ 11.894,40	R\$ 8,99	R\$ 12.945,60
84	Saco para lixo de 60 litros, cada fardo com 100 unidades, cor preto (MARCA BRASPLASTICO/SORDI/RAVA)	1.440	Fardo	8,81	12.686,40	R\$ 9,73	R\$ 14.011,20	R\$ 10,59	R\$ 15.249,60
85	Saco para lixo de 100 litros cada fardo com 100 unidades, cor preta (MARCA BRASPLASTICO/SORDI/RAVA)	2.400	Fardo	15,29	36.696,00	R\$ 16,88	R\$ 40.512,00	R\$ 18,37	R\$ 44.088,00
86	Saco para lixo de 200 litros, cada fardo com 100 unidades, cor preta (MARCA BRASPLASTICO/SORDI/RAVA)	600	Fardo	21,12	12.672,00	R\$ 23,32	R\$ 13.992,00	R\$ 25,38	R\$ 15.228,00
87	Saco de lixo colorido 60 litros. - fardo com 100 unidades - amarelo (MARCA SORDI/BRASPLASTICO)	1.200	Fardo	12,60	15.120,00	R\$ 13,91	R\$ 16.692,00	R\$ 15,14	R\$ 18.168,00
88	Saco de lixo colorido 60 litros - fardo com 100 unidades - vermelho (MARCA SORDI/BRASPLASTICO)	1.200	Fardo	15,79	18.948,00	R\$ 17,44	R\$ 20.928,00	R\$ 18,98	R\$ 22.776,00

VALOR ATUAL						Valor Reajustado (20.08.2021)	10,42178%	Valor Reajustado (20.08.2022)	8,82579%
MATERIAIS E INSUMOS									
89	Saco de lixo colorido 60 litros - fardo com 100 unidades - cinza (MARCA SORDI/BRASPLASTICO)	1.200	Fardo	10,47	12.564,00	R\$ 11,56	R\$ 13.872,00	R\$ 12,58	R\$ 15.096,00
90	Saco de lixo colorido 100 litros- fardo com 100 unidades - marrom (MARCA SORDI/BRASPLASTICO)	1.200	Fardo	29,09	34.908,00	R\$ 32,12	R\$ 38.544,00	R\$ 34,95	R\$ 41.940,00
91	Saco de lixo colorido 100 litros- fardo com 100 unidades - verde (MARCA SORDI/BRASPLASTICO)	1.200	Fardo	12,89	15.468,00	R\$ 14,23	R\$ 17.076,00	R\$ 15,49	R\$ 18.588,00
92	Sapólio em pó com detergente, com 300g (MARCA SANY)	3.600	Unid.	2,33	8.388,00	R\$ 2,57	R\$ 9.252,00	R\$ 2,80	R\$ 10.080,00
93	Tela para Mictório Aromatizante Ambiental (MARCA TRILHA)	3.000	Unid.	2,10	6.300,00	R\$ 2,32	R\$ 6.960,00	R\$ 2,52	R\$ 7.560,00
94	Vassoura de gari 60 cm com cabo (MARCA DIFRANCIS)	360	Unid.	10,60	3.816,00	R\$ 11,70	R\$ 4.212,00	R\$ 12,73	R\$ 4.582,80
95	Vassoura de pelo c/ 40cm de largura, c/ cabo (MARCA DIFRANCIS)	600	Unid.	3,89	2.334,00	R\$ 4,30	R\$ 2.580,00	R\$ 4,68	R\$ 2.808,00
96	Vassoura de pelo c/ 60cm de largura, c/ cabo (MARCA DIFRANCIS)	600	Unid.	6,37	3.822,00	R\$ 7,03	R\$ 4.218,00	R\$ 7,65	R\$ 4.590,00
97	Vassoura Nylon (MARCA DIFRANCIS) N. 3	600	Unid.	4,45	2.670,00	R\$ 4,91	R\$ 2.946,00	R\$ 5,34	R\$ 3.204,00
98	Vassoura para limpeza de teto (MARCA DIFRANCIS)	144	Unid.	11,67	1.680,48	R\$ 12,89	R\$ 1.856,16	R\$ 14,03	R\$ 2.020,32
99	Vassourinha para limpar vaso (MARCA DIFRANCIS)	600	Unid.	2,19	1.314,00	R\$ 2,42	R\$ 1.452,00	R\$ 2,63	R\$ 1.578,00
100	Lixeiras de 22 a 25 litros, nas cores vermelha, azul, cinza ou marrom. Formato cilíndrico, tratamento superficial da pintura sintética e esmalte marítimo, adesivadas com os dizeres diferentes para cada cor. Em média 10 palavras (descrições) por lixeira. (MARCA PLASVALE)	1.200	Unid.	28,12	33.744,00	R\$ 31,05	R\$ 37.260,00	R\$ 33,79	R\$ 40.548,00
101	Lixeiras brancas com pedal, na cor branca, com capacidade entre 16 litros e 25 litros, adesivadas com os dizeres “Lixo Orgânico” (MARCA BELLS, 25 LTS)	36	Unid.	48,08	1.730,88	R\$ 53,09	R\$ 1.911,24	R\$ 57,78	R\$ 2.080,08
102	Lixeiras para bancadas de pia, com capacidade de 3,5 litros, na cor branca, destinadas a coleta de borra de café, adesivada com os dizeres “Borra de Café” (MARCA MILPLASTIQUE)	72	Unid.	39,41	2.837,52	R\$ 43,52	R\$ 3.133,44	R\$ 47,36	R\$ 3.409,92
103	Lixeiras de 100L c/ tampa (s/ definição de cor) (MARCA IPC)	120	Unid.	42,36	5.083,20	R\$ 46,77	R\$ 5.612,40	R\$ 50,90	R\$ 6.108,00
104	Detergente em pó para limpeza de carpete. (extratora 800g Rm 760 Karcher) (MARCA KARCHER)	84	Unid.	70,32	5.906,88	R\$ 77,65	R\$ 6.522,60	R\$ 84,50	R\$ 7.098,00
105	Solvente Aguarrais Galão de 5 litros (MARCA EUCATEX)	60	Galão	44,05	2.643,00	R\$ 48,64	R\$ 2.918,40	R\$ 52,93	R\$ 3.175,80
106	Espátula 4 cm (MARCA TIGRE) Plástica lisa	60	Unid.	6,09	365,40	R\$ 6,72	R\$ 403,20	R\$ 7,31	R\$ 438,60
107	Espátula 6 cm (MARCA TIGRE) Plástica lisa	60	Unid.	3,20	192,00	R\$ 3,53	R\$ 211,80	R\$ 3,84	R\$ 230,40
108	Chapéu Legionário (MODELO TECIDO/TACTEL)BONÉ ÁRABE	120	Unid.	56,54	6.784,80	R\$ 62,43	R\$ 7.491,60	R\$ 67,94	R\$ 8.152,80
109	Selante Acrílico para Piso 5 litros (MARCA BECKER)	480	Galão	96,15	46.152,00	R\$ 106,17	R\$ 50.961,60	R\$ 115,54	R\$ 55.459,20
110	Disco roxo 505 (MARCA 3M/SCOTCH-BRITE)	24	Unid.	207,31	4.975,44	R\$ 228,92	R\$ 5.494,08	R\$ 249,12	R\$ 5.978,88
TOTAL ANUAL - MATERIAIS (R\$)					1.391.982,00		R\$ 1.536.810,84		R\$ 1.672.763,76

VALOR ATUAL									Valor Reajustado (20.08.2021)					10,42178%
ITEM 3 – DEPRECIAÇÃO FERRAMENTAL														
ITEM	QTD.	UNID.	VLR. UNIT. ITEM (R\$)	VLR. TOTAL ITEM. (R\$)	VIDA ÚTIL (MESES)	PERC. DEPREC. MENSAL (%)	VLR. TOTAL MENSAL DEPREC. (R\$)	VLR. TOTAL DEPREC. P/ 12 MESES (R\$)	VLR. UNIT. ITEM (R\$)	VLR. TOTAL ITEM. (R\$)	VIDA ÚTIL (MESES)	PERC. DEPREC. MENSAL (%)	VLR. TOTAL MENSAL DEPREC. (R\$)	VLR. TOTAL DEPREC. P/ 12 MESES (R\$)
1	4	Und.	R\$ 1.603,87	R\$ 6.415,48	24	4,16667%	R\$ 267,31	R\$ 3.207,72	R\$ 1.771,02	R\$ 7.084,08	24	4,16667%	R\$ 295,17	R\$ 3.542,04
2	10	Und.	R\$ 1.386,13	R\$ 13.861,30	24	4,16667%	R\$ 577,55	R\$ 6.930,60	R\$ 1.530,59	R\$ 15.305,90	24	4,16667%	R\$ 637,75	R\$ 7.653,00
3	10	Und.	R\$ 1.271,48	R\$ 12.714,80	24	4,16667%	R\$ 529,78	R\$ 6.357,36	R\$ 1.403,99	R\$ 14.039,90	24	4,16667%	R\$ 585,00	R\$ 7.020,00
4	54	Und.	R\$ 418,86	R\$ 22.618,44	60	1,66667%	R\$ 376,97	R\$ 4.523,64	R\$ 462,51	R\$ 24.975,54	60	1,66667%	R\$ 416,26	R\$ 4.995,12
5	2	Und.	R\$ 987,93	R\$ 1.975,86	24	4,16667%	R\$ 82,33	R\$ 987,96	R\$ 1.090,89	R\$ 2.181,78	24	4,16667%	R\$ 90,91	R\$ 1.090,92
6	2	Und.	R\$ 117,80	R\$ 235,60	60	1,66667%	R\$ 3,93	R\$ 47,16	R\$ 130,08	R\$ 260,16	60	1,66667%	R\$ 4,34	R\$ 52,08
7	2	Und.	R\$ 229,14	R\$ 458,28	60	1,66667%	R\$ 7,64	R\$ 91,68	R\$ 253,02	R\$ 506,04	60	1,66667%	R\$ 8,43	R\$ 101,16
8	25	Und.	R\$ 8,45	R\$ 211,25	24	4,16667%	R\$ 8,80	R\$ 105,60	R\$ 9,33	R\$ 233,25	24	4,16667%	R\$ 9,72	R\$ 116,64
9	2	Und.	R\$ 93,34	R\$ 186,68	60	1,66667%	R\$ 3,11	R\$ 37,32	R\$ 103,07	R\$ 206,14	60	1,66667%	R\$ 3,44	R\$ 41,28
10	3	Und.	R\$ 120,05	R\$ 360,15	60	1,66667%	R\$ 6,00	R\$ 72,00	R\$ 132,56	R\$ 397,68	60	1,66667%	R\$ 6,63	R\$ 79,56
11	20	Und.	R\$ 413,63	R\$ 8.272,60	60	1,66667%	R\$ 137,88	R\$ 1.654,56	R\$ 456,74	R\$ 9.134,80	60	1,66667%	R\$ 152,25	R\$ 1.827,00
12	20	Und.	R\$ 201,89	R\$ 4.037,80	60	1,66667%	R\$ 67,30	R\$ 807,60	R\$ 222,93	R\$ 4.458,60	60	1,66667%	R\$ 74,31	R\$ 891,72
13	10	Und.	R\$ 960,49	R\$ 9.604,90	24	4,16667%	R\$ 400,20	R\$ 4.802,40	R\$ 1.060,59	R\$ 10.605,90	24	4,16667%	R\$ 441,91	R\$ 5.302,92
14	15	Und.	R\$ 784,96	R\$ 11.774,40	24	4,16667%	R\$ 490,60	R\$ 5.887,20	R\$ 866,77	R\$ 13.001,55	24	4,16667%	R\$ 541,73	R\$ 6.500,76
15	20	Und.	R\$ 1.226,04	R\$ 24.520,80	24	4,16667%	R\$ 1.021,70	R\$ 12.260,40	R\$ 1.353,82	R\$ 27.076,40	24	4,16667%	R\$ 1.128,18	R\$ 13.538,16

VALOR ATUAL									Valor Reajustado (20.08.2021)					10,42178%	
ITEM 3 – DEPRECIAÇÃO FERRAMENTAL															
16	20	Und.	R\$ 1.071,97	R\$ 21.439,40	24	4,16667%	R\$ 893,31	R\$ 10.719,72	R\$ 1.183,69	R\$ 23.673,80	24	4,16667%	R\$ 986,41	R\$ 11.836,92	
17	4	Und.	R\$ 5.133,51	R\$ 20.534,04	36	2,77778%	R\$ 570,39	R\$ 6.844,68	R\$ 5.668,51	R\$ 22.674,04	36	2,77778%	R\$ 629,83	R\$ 7.557,96	
18	10	Und.	R\$ 312,79	R\$ 3.127,90	60	1,66667%	R\$ 52,13	R\$ 625,56	R\$ 345,39	R\$ 3.453,90	60	1,66667%	R\$ 57,57	R\$ 690,84	
19	5	Und.	R\$ 125,21	R\$ 626,05	60	1,66667%	R\$ 10,43	R\$ 125,16	R\$ 138,26	R\$ 691,30	60	1,66667%	R\$ 11,52	R\$ 138,24	
20	5	Und.	R\$ 176,61	R\$ 883,05	60	1,66667%	R\$ 14,72	R\$ 176,64	R\$ 195,02	R\$ 975,10	60	1,66667%	R\$ 16,25	R\$ 195,00	
21	4	Und.	R\$ 191,40	R\$ 765,60	24	4,16667%	R\$ 31,90	R\$ 382,80	R\$ 211,35	R\$ 845,40	24	4,16667%	R\$ 35,23	R\$ 422,76	
22	4	Und.	R\$ 228,21	R\$ 912,84	24	4,16667%	R\$ 38,04	R\$ 456,48	R\$ 251,99	R\$ 1.007,96	24	4,16667%	R\$ 42,00	R\$ 504,00	
23	4	Und.	R\$ 139,89	R\$ 559,56	24	4,16667%	R\$ 23,32	R\$ 279,84	R\$ 154,47	R\$ 617,88	24	4,16667%	R\$ 25,75	R\$ 309,00	
24	4	Und.	R\$ 192,10	R\$ 768,40	24	4,16667%	R\$ 32,02	R\$ 384,24	R\$ 212,12	R\$ 848,48	24	4,16667%	R\$ 35,35	R\$ 424,20	
25	2	Und.	R\$ 7.052,18	R\$ 14.104,36	24	4,16667%	R\$ 587,68	R\$ 7.052,16	R\$ 7.787,14	R\$ 15.574,28	24	4,16667%	R\$ 648,93	R\$ 7.787,16	
26	1.000	M	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00	24	4,16667%	R\$ 72,50	R\$ 870,00	R\$ 1,92	R\$ 1.920,00	24	4,16667%	R\$ 80,00	R\$ 960,00	
27	1.000	Und.	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00	24	4,16667%	R\$ 136,25	R\$ 1.635,00	R\$ 3,61	R\$ 3.610,00	24	4,16667%	R\$ 150,42	R\$ 1.805,04	
28	2	Und.	R\$ 4.857,04	R\$ 9.714,08	24	4,16667%	R\$ 404,75	R\$ 4.857,00	R\$ 5.363,23	R\$ 10.726,46	24	4,16667%	R\$ 446,94	R\$ 5.363,28	
29	5	Und.	R\$ 1.043,51	R\$ 5.217,55	24	4,16667%	R\$ 217,40	R\$ 2.608,80	R\$ 1.152,26	R\$ 5.761,30	24	4,16667%	R\$ 240,05	R\$ 2.880,60	
30	6	Und.	R\$ 590,39	R\$ 3.542,34	24	4,16667%	R\$ 147,60	R\$ 1.771,20	R\$ 651,92	R\$ 3.911,52	24	4,16667%	R\$ 162,98	R\$ 1.955,76	
31	10	Und.	R\$ 177,77	R\$ 1.777,70	60	1,66667%	R\$ 29,63	R\$ 355,56	R\$ 196,30	R\$ 1.963,00	60	1,66667%	R\$ 32,72	R\$ 392,64	
32	4	Und.	R\$ 365,05	R\$ 1.460,20	24	4,16667%	R\$ 60,84	R\$ 730,08	R\$ 403,09	R\$ 1.612,36	24	4,16667%	R\$ 67,18	R\$ 806,16	

VALOR ATUAL									Valor Reajustado (20.08.2021)					10,42178%
ITEM 3 – DEPRECIAÇÃO FERRAMENTAL														
33	20	Und.	R\$ 800,36	R\$ 16.007,20	36	2,77778%	R\$ 444,64	R\$ 5.335,68	R\$ 883,77	R\$ 17.675,40	36	2,77778%	R\$ 490,98	R\$ 5.891,76
34	1	Und.	R\$ 29.034,06	R\$ 29.034,06	24	4,16667%	R\$ 1.209,75	R\$ 14.517,00	R\$ 32.059,93	R\$ 32.059,93	24	4,16667%	R\$ 1.335,83	R\$ 16.029,96
35	1	Und.	R\$ 50.511,20	R\$ 50.511,20	24	4,16667%	R\$ 2.104,63	R\$ 25.255,56	R\$ 55.775,37	R\$ 55.775,37	24	4,16667%	R\$ 2.323,97	R\$ 27.887,64
36	3	Und.	R\$ 43,87	R\$ 131,61	60	1,66667%	R\$ 2,19	R\$ 26,28	R\$ 48,44	R\$ 145,32	60	1,66667%	R\$ 2,42	R\$ 29,04
37	12	Und.	R\$ 13,45	R\$ 161,40	60	1,66667%	R\$ 2,69	R\$ 32,28	R\$ 14,85	R\$ 178,20	60	1,66667%	R\$ 2,97	R\$ 35,64
38	5	Und.	R\$ 15,78	R\$ 78,90	24	4,16667%	R\$ 3,29	R\$ 39,48	R\$ 17,42	R\$ 87,10	24	4,16667%	R\$ 3,63	R\$ 43,56
39	2	Und.	R\$ 72,72	R\$ 145,44	60	1,66667%	R\$ 2,42	R\$ 29,04	R\$ 80,30	R\$ 160,60	60	1,66667%	R\$ 2,68	R\$ 32,16
40	2	Und.	R\$ 19,97	R\$ 39,94	60	1,66667%	R\$ 0,67	R\$ 8,04	R\$ 22,05	R\$ 44,10	60	1,66667%	R\$ 0,74	R\$ 8,88
41	2	Und.	R\$ 14,57	R\$ 29,14	60	1,66667%	R\$ 0,49	R\$ 5,88	R\$ 16,09	R\$ 32,18	60	1,66667%	R\$ 0,54	R\$ 6,48
42	3	Und.	R\$ 173,42	R\$ 520,26	24	4,16667%	R\$ 21,68	R\$ 260,16	R\$ 191,49	R\$ 574,47	24	4,16667%	R\$ 23,94	R\$ 287,28
43	1	Und.	R\$ 3.287,61	R\$ 3.287,61	60	1,66667%	R\$ 54,79	R\$ 657,48	R\$ 3.630,24	R\$ 3.630,24	60	1,66667%	R\$ 60,50	R\$ 726,00
SUBTOTAL DE DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (R\$)								133.815,00						R\$ 147.760,32
TOTAL MENSAL - DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (R\$)								11.151,25						R\$ 12.313,36
TOTAL MENSAL - DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - RATEADO (R\$)								R\$ 26,12						R\$ 28,84

Valor Reajustado (20.08.2021)									Valor Reajustado (20.08.2022)					8,82579%
ITEM 3 – DEPRECIAÇÃO FERRAMENTAL														
ITEM	QTD.	UNID.	VLR. UNIT. ITEM (R\$)	VLR. TOTAL ITEM. (R\$)	VIDA ÚTIL (MESES)	PERC. DEPREC. MENSAL (%)	VLR. TOTAL MENSAL DEPREC. (R\$)	VLR. TOTAL DEPREC. P/ 12 MESES (R\$)	VLR. UNIT. ITEM (R\$)	VLR. TOTAL ITEM. (R\$)	VIDA ÚTIL (MESES)	PERC. DEPREC. MENSAL (%)	VLR. TOTAL MENSAL DEPREC. (R\$)	VLR. TOTAL DEPREC. P/ 12 MESES (R\$)
1	4	Und.	R\$ 1.771,02	R\$ 7.084,08	24	4,16667%	R\$ 295,17	R\$ 3.542,04	R\$ 1.927,33	R\$ 7.709,32	24	4,16667%	R\$ 321,22	R\$ 3.854,64
2	10	Und.	R\$ 1.530,59	R\$ 15.305,90	24	4,16667%	R\$ 637,75	R\$ 7.653,00	R\$ 1.665,68	R\$ 16.656,80	24	4,16667%	R\$ 694,03	R\$ 8.328,36
3	10	Und.	R\$ 1.403,99	R\$ 14.039,90	24	4,16667%	R\$ 585,00	R\$ 7.020,00	R\$ 1.527,90	R\$ 15.279,00	24	4,16667%	R\$ 636,63	R\$ 7.639,56
4	54	Und.	R\$ 462,51	R\$ 24.975,54	60	1,66667%	R\$ 416,26	R\$ 4.995,12	R\$ 503,33	R\$ 27.179,82	60	1,66667%	R\$ 453,00	R\$ 5.436,00
5	2	Und.	R\$ 1.090,89	R\$ 2.181,78	24	4,16667%	R\$ 90,91	R\$ 1.090,92	R\$ 1.187,17	R\$ 2.374,34	24	4,16667%	R\$ 98,93	R\$ 1.187,16
6	2	Und.	R\$ 130,08	R\$ 260,16	60	1,66667%	R\$ 4,34	R\$ 52,08	R\$ 141,56	R\$ 283,12	60	1,66667%	R\$ 4,72	R\$ 56,64
7	2	Und.	R\$ 253,02	R\$ 506,04	60	1,66667%	R\$ 8,43	R\$ 101,16	R\$ 275,35	R\$ 550,70	60	1,66667%	R\$ 9,18	R\$ 110,16
8	25	Und.	R\$ 9,33	R\$ 233,25	24	4,16667%	R\$ 9,72	R\$ 116,64	R\$ 10,15	R\$ 253,75	24	4,16667%	R\$ 10,57	R\$ 126,84
9	2	Und.	R\$ 103,07	R\$ 206,14	60	1,66667%	R\$ 3,44	R\$ 41,28	R\$ 112,17	R\$ 224,34	60	1,66667%	R\$ 3,74	R\$ 44,88
10	3	Und.	R\$ 132,56	R\$ 397,68	60	1,66667%	R\$ 6,63	R\$ 79,56	R\$ 144,26	R\$ 432,78	60	1,66667%	R\$ 7,21	R\$ 86,52
11	20	Und.	R\$ 456,74	R\$ 9.134,80	60	1,66667%	R\$ 152,25	R\$ 1.827,00	R\$ 497,05	R\$ 9.941,00	60	1,66667%	R\$ 165,68	R\$ 1.988,16
12	20	Und.	R\$ 222,93	R\$ 4.458,60	60	1,66667%	R\$ 74,31	R\$ 891,72	R\$ 242,61	R\$ 4.852,20	60	1,66667%	R\$ 80,87	R\$ 970,44
13	10	Und.	R\$ 1.060,59	R\$ 10.605,90	24	4,16667%	R\$ 441,91	R\$ 5.302,92	R\$ 1.154,20	R\$ 11.542,00	24	4,16667%	R\$ 480,92	R\$ 5.771,04
14	15	Und.	R\$ 866,77	R\$ 13.001,55	24	4,16667%	R\$ 541,73	R\$ 6.500,76	R\$ 943,27	R\$ 14.149,05	24	4,16667%	R\$ 589,54	R\$ 7.074,48
15	20	Und.	R\$ 1.353,82	R\$ 27.076,40	24	4,16667%	R\$ 1.128,18	R\$ 13.538,16	R\$ 1.473,31	R\$ 29.466,20	24	4,16667%	R\$ 1.227,76	R\$ 14.733,12

Valor Reajustado (20.08.2021)									Valor Reajustado (20.08.2022)					8,82579%	
ITEM 3 – DEPRECIAÇÃO FERRAMENTAL															
16	20	Und.	R\$ 1.183,69	R\$ 23.673,80	24	4,16667%	R\$ 986,41	R\$ 11.836,92	R\$ 1.288,16	R\$ 25.763,20	24	4,16667%	R\$ 1.073,47	R\$ 12.881,64	
17	4	Und.	R\$ 5.668,51	R\$ 22.674,04	36	2,77778%	R\$ 629,83	R\$ 7.557,96	R\$ 6.168,80	R\$ 24.675,20	36	2,77778%	R\$ 685,42	R\$ 8.225,04	
18	10	Und.	R\$ 345,39	R\$ 3.453,90	60	1,66667%	R\$ 57,57	R\$ 690,84	R\$ 375,87	R\$ 3.758,70	60	1,66667%	R\$ 62,65	R\$ 751,80	
19	5	Und.	R\$ 138,26	R\$ 691,30	60	1,66667%	R\$ 11,52	R\$ 138,24	R\$ 150,46	R\$ 752,30	60	1,66667%	R\$ 12,54	R\$ 150,48	
20	5	Und.	R\$ 195,02	R\$ 975,10	60	1,66667%	R\$ 16,25	R\$ 195,00	R\$ 212,23	R\$ 1.061,15	60	1,66667%	R\$ 17,69	R\$ 212,28	
21	4	Und.	R\$ 211,35	R\$ 845,40	24	4,16667%	R\$ 35,23	R\$ 422,76	R\$ 230,00	R\$ 920,00	24	4,16667%	R\$ 38,33	R\$ 459,96	
22	4	Und.	R\$ 251,99	R\$ 1.007,96	24	4,16667%	R\$ 42,00	R\$ 504,00	R\$ 274,23	R\$ 1.096,92	24	4,16667%	R\$ 45,71	R\$ 548,52	
23	4	Und.	R\$ 154,47	R\$ 617,88	24	4,16667%	R\$ 25,75	R\$ 309,00	R\$ 168,10	R\$ 672,40	24	4,16667%	R\$ 28,02	R\$ 336,24	
24	4	Und.	R\$ 212,12	R\$ 848,48	24	4,16667%	R\$ 35,35	R\$ 424,20	R\$ 230,84	R\$ 923,36	24	4,16667%	R\$ 38,47	R\$ 461,64	
25	2	Und.	R\$ 7.787,14	R\$ 15.574,28	24	4,16667%	R\$ 648,93	R\$ 7.787,16	R\$ 8.474,42	R\$ 16.948,84	24	4,16667%	R\$ 706,20	R\$ 8.474,40	
26	1.000	M	R\$ 1,92	R\$ 1.920,00	24	4,16667%	R\$ 80,00	R\$ 960,00	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00	24	4,16667%	R\$ 87,08	R\$ 1.044,96	
27	1.000	Und.	R\$ 3,61	R\$ 3.610,00	24	4,16667%	R\$ 150,42	R\$ 1.805,04	R\$ 3,93	R\$ 3.930,00	24	4,16667%	R\$ 163,75	R\$ 1.965,00	
28	2	Und.	R\$ 5.363,23	R\$ 10.726,46	24	4,16667%	R\$ 446,94	R\$ 5.363,28	R\$ 5.836,58	R\$ 11.673,16	24	4,16667%	R\$ 486,38	R\$ 5.836,56	
29	5	Und.	R\$ 1.152,26	R\$ 5.761,30	24	4,16667%	R\$ 240,05	R\$ 2.880,60	R\$ 1.253,96	R\$ 6.269,80	24	4,16667%	R\$ 261,24	R\$ 3.134,88	
30	6	Und.	R\$ 651,92	R\$ 3.911,52	24	4,16667%	R\$ 162,98	R\$ 1.955,76	R\$ 709,46	R\$ 4.256,76	24	4,16667%	R\$ 177,37	R\$ 2.128,44	
31	10	Und.	R\$ 196,30	R\$ 1.963,00	60	1,66667%	R\$ 32,72	R\$ 392,64	R\$ 213,63	R\$ 2.136,30	60	1,66667%	R\$ 35,61	R\$ 427,32	
32	4	Und.	R\$ 403,09	R\$ 1.612,36	24	4,16667%	R\$ 67,18	R\$ 806,16	R\$ 438,67	R\$ 1.754,68	24	4,16667%	R\$ 73,11	R\$ 877,32	

Valor Reajustado (20.08.2021)									Valor Reajustado (20.08.2022)					8,82579%	
ITEM 3 – DEPRECIAÇÃO FERRAMENTAL															
33	20	Und.	R\$ 883,77	R\$ 17.675,40	36	2,77778%	R\$ 490,98	R\$ 5.891,76	R\$ 961,77	R\$ 19.235,40	36	2,77778%	R\$ 534,32	R\$ 6.411,84	
34	1	Und.	R\$ 32.059,93	R\$ 32.059,93	24	4,16667%	R\$ 1.335,83	R\$ 16.029,96	R\$ 34.889,47	R\$ 34.889,47	24	4,16667%	R\$ 1.453,73	R\$ 17.444,76	
35	1	Und.	R\$ 55.775,37	R\$ 55.775,37	24	4,16667%	R\$ 2.323,97	R\$ 27.887,64	R\$ 60.697,99	R\$ 60.697,99	24	4,16667%	R\$ 2.529,08	R\$ 30.348,96	
36	3	Und.	R\$ 48,44	R\$ 145,32	60	1,66667%	R\$ 2,42	R\$ 29,04	R\$ 52,72	R\$ 158,16	60	1,66667%	R\$ 2,64	R\$ 31,68	
37	12	Und.	R\$ 14,85	R\$ 178,20	60	1,66667%	R\$ 2,97	R\$ 35,64	R\$ 16,16	R\$ 193,92	60	1,66667%	R\$ 3,23	R\$ 38,76	
38	5	Und.	R\$ 17,42	R\$ 87,10	24	4,16667%	R\$ 3,63	R\$ 43,56	R\$ 18,96	R\$ 94,80	24	4,16667%	R\$ 3,95	R\$ 47,40	
39	2	Und.	R\$ 80,30	R\$ 160,60	60	1,66667%	R\$ 2,68	R\$ 32,16	R\$ 87,39	R\$ 174,78	60	1,66667%	R\$ 2,91	R\$ 34,92	
40	2	Und.	R\$ 22,05	R\$ 44,10	60	1,66667%	R\$ 0,74	R\$ 8,88	R\$ 24,00	R\$ 48,00	60	1,66667%	R\$ 0,80	R\$ 9,60	
41	2	Und.	R\$ 16,09	R\$ 32,18	60	1,66667%	R\$ 0,54	R\$ 6,48	R\$ 17,51	R\$ 35,02	60	1,66667%	R\$ 0,58	R\$ 6,96	
42	3	Und.	R\$ 191,49	R\$ 574,47	24	4,16667%	R\$ 23,94	R\$ 287,28	R\$ 208,39	R\$ 625,17	24	4,16667%	R\$ 26,05	R\$ 312,60	
43	1	Und.	R\$ 3.630,24	R\$ 3.630,24	60	1,66667%	R\$ 60,50	R\$ 726,00	R\$ 3.950,64	R\$ 3.950,64	60	1,66667%	R\$ 65,84	R\$ 790,08	
SUBTOTAL DE DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (R\$)								147.760,32						R\$ 160.802,04	
TOTAL MENSAL - DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (R\$)								12.313,36						R\$ 13.400,17	
TOTAL MENSAL - DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - RATEADO (R\$)								R\$ 28,84						R\$ 31,38	